

Sumário

Número de notícias: 31 | Número de veículos: 21

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Taxação de super-ricos é novo ringue de batalha 4

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ipea: maioria dos estados ganha com mudanças 6

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Bancadas do agro e do empreendedorismo cobram reforma administrativa - CAPITAL S/A
..... 8

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Déficit zero em xeque 10

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PL do Carf traz mudanças em garantias de processos que são desfavoráveis à União 12

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Mais vitórias para a Fazenda são realmente um limitador? - OPINIÃO JURÍDICA 14

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Lula sanciona salário de R\$ 1.320 16

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Tebet e técnicos alertam Haddad sobre dificuldade de déficit zero 18

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO
SERVIDOR PÚBLICO

Qual reforma administrativa ? (Artigo) 20

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Lula assina MP para tributar fundos de super-ricos e envia projeto de offshores 22

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo mira R\$ 45 bi extras com nova taxaçoão de fundos de mais ricos 25

O GLOBO - RJ - POLÍTICA
POLÍTICA

Acordo prevê entrada casada do Centrão no governo 27

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Carga pesada para o Brasil decolar 29

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pecados taxados (Editorial) 30

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A lógica do novo arcabouço fiscal - CECILIA MACHADO	31
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Ipea aponta que 18 Estados e o DF ganharão com reforma tributária	33
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Pacheco diz que País não pode ter "maior IVA do mundo" e defende teto para imposto	35
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Senador diz buscar "consensos" com governadores	36
O GLOBO - RJ - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Com Tributária, 82% das cidades terão mais receita	37
O GLOBO - RJ - ESPECIAL - MINERAÇÃO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Criação de tributo nos estados preocupa	38
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL REFORMA TRIBUTÁRIA	
Governo prevê R\$ 20 bi com MPs de fundos, mas alíquota é desafio	40
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL REFORMA TRIBUTÁRIA	
82% dos municípios vão ganhar com reforma tributária, diz estudo	42
VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL VALOR 1000 REFORMA TRIBUTÁRIA	
Para líderes empresariais, reformas são positivas, mas é preciso avançar	43
VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Estados reclamam de caixa vazio e União eleva limite de crédito (Editorial)	46
G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL REFORMA TRIBUTÁRIA	
Fundos dos super-ricos : entenda o que são os fundos exclusivos que o governo vai tributar	48
O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Reforma Tributária: governadores se reúnem hoje com Pacheco para sugerir mudanças no texto no Senado	50
VALOR ONLINE - BRASIL REFORMA TRIBUTÁRIA	
Relatores defendem trava da carga tributária e reforma administrativa	51
O GLOBO - RJ - OPINIÃO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Não faz sentido estender desoneração da folha salarial para municípios (Editorial)	52
O ESTADO DE S. PAULO - INTERNACIONAL TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Ministro argentino busca ajuda no Brasil após ampliar benefícios sociais	53

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Desoneração: "jabuti" deve ser votado separadamente..... 54

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
ECONOMIA

Liderança do Brasil no G20 será altamente inovadora, diz Sachs..... 56

Taxação de super-ricos é novo ringue de batalha

Edla Lula

Em duas propostas encaminhadas ontem ao Congresso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva prevê a taxação dos investimentos das camadas mais ricas do Brasil, promessa de campanha e bandeira antiga do PT.

Parlamentares governistas veem dificuldade, mas apostam na aprovação das matérias, enquanto o próprio presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), sinalizou que haverá resistências do colegiado, descrito por ele como "liberal".

Por meio de uma medida provisória, o governo pretende cobrar entre 15% e 20% sobre os rendimentos dos chamados fundos exclusivos, também conhecidos como fundos dos super-ricos.

Eles levam esse nome por exigirem um investimento mínimo de R\$ 10 milhões, com custo de manutenção de até R\$ 150 mil por ano.

Segundo as estimativas do governo, há 2,5 mil brasileiros com recursos aplicados nesses fundos, que acumulam R\$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% dos fundos no país.

De acordo com a MP, a cobrança será feita duas vezes ao ano, como ocorre com os fundos tradicionais, por meio das chamadas come-cotas. Atualmente, a tributação é realizada apenas no resgate do investimento.

A previsão do governo é que entre 2023 e 2026 sejam arrecadados R\$ 24 bilhões. Para este ano, a estimativa é de recolher R\$ 3,2 bilhões, que servirão como medida compensatória para cobrir a perda de receita no mesmo valor causada pelo aumento do limite de isenção do Imposto de Renda, em vigor desde maio.

Para 2024, a expectativa é que o montante chegue a R\$ 13,2 bilhões.

Outros R\$ 3,5 bilhões virão em 2025 e R\$ 3,8 bilhões, em 2026.

A outra proposta, que seguiu em forma de projeto de lei, com regime de urgência, prevê tributação anual de

rendimentos de capital aplicado no exterior, os fundos offshore, com alíquotas progressivas de 0% a 22,5%. Atualmente, o capital investido no exterior é tributado apenas quando resgatado e remetido ao Brasil.

Essa proposta de tributação das offshores havia sido inserida pelo governo na medida provisória que tratou da correção do salário mínimo. Como não haveria consenso para aprovação desse item, os líderes partidários entraram em acordo para a retirada desse ponto específico, impedindo, assim, que a MP perdesse a validade.

As normas foram batizadas por parlamentares de oposição de "medidas Robin Hood", em uma referência ao personagem britânico que rouba dos ricos para dar aos pobres.

No discurso feito na cerimônia em que Lula assinou as propostas, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, rejeitou a comparação. "Não é absolutamente nada disso. O que estamos levando à consideração do Congresso, com muita consideração, respeito e parceria, é aproximar o nosso sistema tributário do que tem de mais avançado no mundo", argumentou.

Segundo Haddad, para elaborar os textos, a equipe econômica buscou inspiração na tributação praticada nos países que integram a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). "Aqui não tem nenhum sentimento que não seja a justiça social", completou o ministro.

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), admitiu que as propostas vão enfrentar resistências tanto Câmara quanto no Senado, mas afirmou que o Executivo não trabalha com um plano B para ampliar a arrecadação de **impostos**.

"Acho que vai ser um processo de convencimento. Sempre que você bole no bolso, que é a parte do corpo que mais dói, é difícil. Já houve reclamação no Senado e na Câmara.

As pessoas não querem que aumente o imposto. Mas vou repetir o que disse Haddad: tem que, querendo ou não, copiar os países mais ricos, cobrar mais de quem tem mais", comentou, citando como exemplo o fato de nos Estados Unidos o imposto sobre herança chegar a 50%. "Não conheço outra forma de fazer justiça se não

for essa", declarou.

Acordo

Na semana passada, durante o processo de negociação com o governo, Lira condicionou o debate da matéria, agora em forma de PL, a alterações no texto que constava da MP, como a retirada do trecho que previa a taxaço sobre a variaço cambial, e também garantir a progressividade da taxaço.

O presidente da Câmara frisou que haveria "clima" para a apreciaço da matéria se o novo texto viesse com as modificaçoes acordadas.

"Sem taxaço da variaço cambial, porque isso não existe; com o acordo de 22% a 15% (da alíquota), dependendo do prazo da aplicaço.

Aplicaçoes mais curtas pagam mais, mais longas pagam menos", destacou Lira, na ocação, para descrever o que foi acertado no acordo.

Em diversos debates dos quais tem participado, Lira repete que o Congresso, por ter um perfil liberal, não costuma aprovar matérias que taxem investimentos. O deputado defende que o governo busque resolver problemas fiscais por meio do corte de gastos, e não do aumento de **impostos**. Uma das sugestões que ele tem levantado é a votaço da reforma administrativa.

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/08/29/all.pdf>

Ipea: maioria dos estados ganha com mudanças

Correio Braziliense

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou ontem, véspera de um debate no Senado que reunirá governadores para discutir a **reforma tributária**, estudo indicando que 18 estados e o Distrito Federal vão ampliar sua participação no bolo tributário se as mudanças já aprovadas pela Câmara dos Deputados forem ratificadas pelos senadores. Segundo o levantamento, seis unidades da Federação perderão espaço e duas devem ficar como estão.

De acordo com o Ipea, 82% dos municípios vão arrecadar mais, e o grau de desigualdade cairia 21% entre as cidades, segundo o índice de Gini - indicador que mede a concentração de renda. O estudo apontou ainda que municípios com menor Produto Interno Bruto (**PIB**) per capita ganhariam com a mudança. Por volta de R\$ 50 bilhões, ou 21% das receitas municipais, chegariam aos cofres das prefeituras beneficiadas. Essas cidades correspondem a 67% da população do país.

Até o início da noite de ontem, 16 estados haviam confirmado presença no debate do Senado, com participação do próprio governador ou do vice. A iniciativa da sessão foi do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Ainda ontem, em almoço organizado pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide), em São Paulo, Pacheco afirmou que pretende construir consensos sobre questões polêmicas do texto aprovado na Câmara, como a distribuição de recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional e do Conselho Federativo que vai centralizar a arrecadação do IVA. "Os governadores ou seus vices poderão fazer sugestões e contribuições à **reforma tributária**. Amanhã (hoje) vamos ter afirmação de governadores sobre a perda de gestão de **impostos**", explicou.

O senador defendeu, ainda, a fixação de limite para alíquota do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) que vai unificar **tributos** sobre consumo. Para ele, não se pode dar "um cheque em branco" em relação ao tema, e o Brasil não deve se "contentar em ter o maior IVA do mundo".

De acordo com o Ipea, o estudo Impactos Redistributivos da **Reforma Tributária**: Estimativas Atualizadas simulou quanto cada estado e cada um dos 5.568 municípios brasileiros estariam arrecadando

se a reforma já estivesse em vigor no ano passado. O que explica o efeito redistributivo dos estados e municípios mais ricos para os mais pobres, segundo os pesquisadores, é que a arrecadação com o IVA pertenceria ao local de consumo e não àquele em que estão instaladas as empresas, como hoje.

"Se o imposto incide sobre o consumo e é pago pelos consumidores, nada mais justo e natural que esse imposto retorne para o local em que vivem as pessoas que pagaram por ele", afirma Sergio Gobetti, um dos autores do estudo ao lado da economista Priscila Monteiro.

Segundo Gobetti, o sistema atual de distribuição de receitas gera desigualdade entre municípios de praticamente todas as unidades federadas. Em Goiás, a diferença de receita per capita entre a cidade mais rica (Alto Horizonte) e a mais pobre (Santo Antônio do Descoberto) chega a 127 vezes. Com a reforma, cairia para quatro vezes.

Divisão

O estudo aponta seis unidades da Federação (Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rondônia) como os potenciais "perdedores", mas apresenta simulações segundo as quais nenhum estado e nenhuma capital terá queda de arrecadação em razão da regra de transição, que vai durar 50 anos.

No levantamento, os dados de cada unidade da Federação foram representados pela soma das receitas dos estados e dos seus municípios.

No caso de São Paulo, a redução ocorre devido, principalmente, à perda de participação da capital e de alguns municípios. O governo de São Paulo teria uma perda relativa de 7%.

Compensação

A queda de arrecadação é evitada, segundo os pesquisadores, porque, nas primeiras décadas, a maior parte das receitas continuaria sendo distribuída pelas regras atuais. Daqui a 25 anos, por exemplo, no meio da transição, metade dos recursos continuaria repartida como hoje e outra metade seria entregue para a localidade de consumo.

Além disso, o fundo de compensação, constituído com 3% da receita do novo imposto, reforçaria o caixa dos estados e municípios "perdedores". "Na maior parte dos casos, a menor fatia do bolo de alguns entes federados será compensada pelo crescimento do próprio bolo, mesmo em cenários pessimistas de crescimento da economia", diz Gobetti.

Notícias Relacionadas:

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE

Ipea: maioria dos estados ganha com [reforma tributária](#)

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/08/29/all.pdf>

Bancadas do agro e do empreendedorismo cobram reforma administrativa - CAPITAL S/A

SAMANTA SALLUM

Frentes parlamentares de peso, no Congresso Nacional, como do agronegócio e do empreendedorismo, se uniram para lançar um manifesto conjunto em defesa da reforma administrativa para contrapor a carga de **impostos**. Diversos segmentos do setor produtivo ainda têm receio com as mudanças de encargos que virão com a **reforma tributária**. Economistas que estão orientando as entidades do empresariado batem nessa tecla: o Estado devia enxugar gastos e não apenas repassar a conta para quem paga **impostos**.

Impulso

As bancadas articulam ações para impulsionar a discussão da proposta de reforma administrativa, defendida recentemente pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). "É preciso discutir despesas, já que não podemos aumentar **impostos**", disse.

Momento oportuno

O presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE), deputado Joaquim Passarinho (PL-PA), reforçou: "a reforma administrativa deveria ter vindo antes da tributária". O texto do documento pede agilidade. "Discussões acerca da carga tributária do país, da burocracia estatal e do custo de empreender no Brasil, provocados agora pela **reforma tributária**, demandam com urgência a discussão do tamanho e da eficiência do Estado brasileiro." Setor atacadista inicia 2º semestre em crescimento Os dados divulgados pelo Termômetro ABAD NielsenIQ mostram que o setor atacadista distribuidor iniciou o segundo semestre de 2023 com crescimento. Houve aumento de 14,2% nas vendas de julho no comparativo com o mês de junho. No acumulado dos sete meses do ano, o desempenho está 17% melhor do que o obtido no mesmo período do ano passado. Em relação a julho de 2022, o crescimento foi de 14,1%.

Cenário macroeconômico favorável

Os resultados seguem a tendência positiva do cenário

macroeconômico do país: o **PIB** do primeiro trimestre de 2023 cresceu 4 pontos no comparativo com o último trimestre de 2022; o índice de confiança do consumidor atingiu 92,3 pontos; e há projeção de queda do IPCA para 2024.

Fortalecimento da moeda brasileira

"As movimentações que acompanhamos ao longo do primeiro semestre nos levam a uma expectativa bastante positiva. Além dos dados macroeconômicos animadores, tivemos a aprovação da **reforma tributária**, que promove maior segurança jurídica às empresas, e o fortalecimento da moeda brasileira frente a outras moedas emergentes", avalia Leonardo Miguel Severini, presidente da ABAD.

Celina vai a Senado tratar de **reforma tributária**

O Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG) convidou todos os governadores, para debater hoje, às 10h, o texto da **reforma tributária**. Ele destacou que ela é extremamente necessária e deve respeitar as características específicas de cada ente federado. A governadora em exercício do DF, Celina Leão, confirmou presença e vai acompanhada de integrantes da Secretaria de Fazenda.

Pacheco defende teto para IVA

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, participou ontem de um almoço com o senador Eduardo Braga (MDB/AM), relator da **reforma tributária**, e empresários do Lide de São Paulo. Fez uma fala de impacto. Destacou três pontos: pediu "respeito da **Receita Federal** ao Judiciário" pelo que foi aprovado pelo Parlamento; defendeu um teto (a ser definido) para a alíquota (IVA), e manter a isenção da cesta básica.

Lide DF

Rodrigo Pacheco também já participou do almoço-debate do Lide/DF. E mais um encontro do grupo, presidido pelo empresário Paulo Octavio, será realizado amanhã em Brasília. O convidado especial, desta vez, será o senador Omar Aziz (PSD/AM), que

foi o relator do Arcabouço Fiscal.

Abras busca interlocução com Febraban

A Associação Brasileira de Supermercados (Abras), por meio do presidente João Galassi, apresentou duas sugestões à Febraban para sentar à mesa de negociação sobre o fim do rotativo e o parcelamento com juros. A primeira sugestão envolve o recebimento à vista nos pagamentos com cartões, atualmente sujeitos a um prazo de espera de 30 dias. Para a Abras, essa mudança pode fortalecer o setor e viabilizar mais promoções e descontos para os consumidores. Além disso, propõem simultaneamente, a multiplicação de iniciativas de educação financeira para as famílias. Galassi vai procurar os presidentes dos bancos nos próximos dias para debater diretamente essas propostas.

Aumento de taxas

O receio da Abras é que, com o fim do rotativo e a manutenção dos parcelamentos sem juros, os bancos e as operadoras de maquininhas encareçam as taxas, para antecipar o recebimento dos valores e também as de uso dos cartões.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/08/29/all.pdf>

Déficit zero em xeque

MANOEL VENTURA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva envia ao Congresso Nacional, na quinta-feira, o projeto de lei orçamentário de 2024 com um déficit zero - meta que depende de um conjunto de medidas para aumentar a arrecadação federal que ainda precisarão ser viabilizadas pelo Executivo. Parte dessas ações foi colocada em marcha ontem, com um projeto de lei e uma medida provisória (MP) que tratam de fundos de altíssima renda.

No papel, ações já propostas ou que serão apresentadas pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, poderiam levantar pelo menos R\$ 173 bilhões no ano que vem em receitas brutas - uma fatia disso será repartida com estados e municípios. A maior parte das medidas ainda precisa passar pelo Congresso Nacional, onde deve enfrentar dificuldades e reduzir o potencial de arrecadação previsto por Haddad.

A própria meta de zerar o déficit no ano que vem é vista com reticência por parlamentares e outros ministros do governo. Para atingir essa marca, seria preciso subir a arrecadação em cerca de R\$ 130 bilhões líquidos, ou seja, dinheiro que vai diretamente para o Tesouro Nacional.

Em reuniões internas, até mesmo a ministra do Planejamento, Simone Tebet, já disse que zerar o déficit em 2024 é uma meta ambiciosa demais. Haddad, porém, vai manter esse alvo pelo menos até o fim do ano. E uma eventual frustração nas expectativas dependerá majoritariamente do andamento das ações no Congresso.

RESISTÊNCIAS NO CONGRESSO O novo arcabouço fiscal, que também será sancionado por Lula esta semana, prevê um intervalo de tolerância para o cumprimento da meta, que vai de um déficit de 0,25 ponto percentual do **PIB** (ou algo próximo a R\$ 30 bilhões) a um superávit nessa mesma proporção.

Como parte da estratégia para entregar esse resultado, Lula assinou ontem um projeto de lei e uma MP que mudam a tributação sobre fundos exclusivos (fechados para a alta renda) e fundos offshore (no exterior), ambos voltados para os mais ricos.

AMP muda a tributação de fundos fechados, com a qual se espera arrecadar R\$ 13,28 bilhões em 2024 e R\$ 3,2 bilhões este ano. Essa tributação em 2023 será

usada para compensar a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda (IR) para R\$ 2.640, aprovada na semana passada pelo Congresso e sancionada ontem por Lula - que custará também R\$ 3,2 bilhões.

Hoje, os fundos exclusivos só são tributados no momento do resgate. Com a mudança feita ontem, passarão a ter incidência duas vezes por ano do chamado come-cotas, que tem alíquota de 15% a 20%, a depender do prazo da aplicação. Isso será feito a partir do ano que vem.

A MP, porém, também prevê a tributação sobre rendimentos acumulados. O texto permite a cobrança antecipada e voluntária de IR sobre o ganho acumulado, à alíquota de 10%. Para o investidor, a vantagem seria pagar o percentual mais baixo este ano.

Essa alíquota, porém, já encontra resistências na Câmara, onde líderes preferem uma cobrança de 6%.

- O projeto vai, e negociamos as alíquotas lá (na Câmara) - afirmou o líder do governo na Casa, José Guimarães (PT-CE).

O líder do Executivo no Senado, Jaques Wagner (PTBA), também reconheceu dificuldade em avançar: - Tem resistência nas duas Casas. Não tem nada a ver com Robin Hood, mas é razoável que alguém deposite dinheiro, pague. Vai ser um processo de convencimento.

Sempre que você mexe no bolso é difícil. As pessoas não querem que aumente imposto em geral. Então tem que copiar os países mais ricos, cobrar mais de quem tem mais - disse o senador.

Haddad também negou haver um comportamento Robin Hood - tirar dos ricos para dar aos pobres - na taxação dos fundos exclusivos: - Eu vejo, muitas vezes, isso ser tratado como uma espécie de ação Robin Hood, de uma revanche, e não é nada disso. O que estamos levando à consideração do Congresso é aproximar o nosso sistema tributário com o que tem de mais moderno do mundo.

Segundo estimativas do governo federal, há 2,5 mil brasileiros com recursos aplicados nesses fundos, que acumulam R\$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% dos fundos no país.

Outra proposta enviada ontem ao Congresso é um projeto de lei, em acordo com a Câmara, que permite cobrar no Brasil imposto sobre rendimentos de offshores (empresas de investimento no exterior, instaladas geralmente em paraísos fiscais). As alíquotas serão semelhantes às aplicações financeiras feitas no Brasil.

O acordo com a Câmara, porém, eliminou a tributação sobre a variação cambial.

Atualmente, o capital investido no exterior é tributado apenas quando resgatado e remetido ao Brasil. A proposta foi enviada com urgência constitucional para a Câmara e tem potencial de arrecadar R\$ 7,05 bilhões em 2024, R\$ 6,75 bilhões em 2025 e R\$ 7,13 bilhões para 2026, segundo a Fazenda.

VALORIZAÇÃO DO MÍNIMO Além de enviar ao Congresso propostas para aumentar a arrecadação, Lula sancionou ontem a medida que cria uma nova política de valorização do salário mínimo. O piso passará a ter reajuste sempre pela **inflação** do ano anterior mais a variação do **PIB** de dois anos antes, de maneira a garantir aumento real.

Na fila de propostas que ainda serão enviadas (leia mais abaixo), a mais significativa é decorrente de uma vitória de Haddad no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A corte decidiu que o governo pode cobrar **impostos** federais sobre incentivos dados pelos estados via ICMS para o custeio de empresas. Só não pode cobrar por subsídios a investimentos.

Será enviada uma proposta efetivando esse entendimento e permitindo a cobrança sobre o estoque acumulado de benefícios não cobrados, com potencial de arrecadação bruto de R\$ 80 bilhões no ano que vem.

Há ainda proposta para mexer na tributação do Juro sobre Capital Próprio (JCP) e medidas já enviadas para garantir o déficit zero, como mudanças no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**.

(Colaboraram Victoria Abel, Renan Monteiro e Alice Cravo)

"Eu vejo, muitas vezes, isso ser tratado como uma espécie de ação Robin Hood, de uma revanche, e não é nada disso. O que estamos levando à consideração do Congresso é aproximar o nosso sistema tributário com o que tem de mais moderno do mundo" Fernando Haddad, ministro da Fazenda

O IMPACTO DAS MEDIDAS

1 Fundos exclusivos e "offshore"

A tributação dos fundos exclusivos pode levantar R\$ 13 bilhões no ano que vem. No caso dos "offshore", seriam R\$ 7 bilhões, segundo a Fazenda. Isso depende do Congresso, que resiste principalmente ao pagamento sobre os rendimentos acumulados.

2 Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Prevista inicialmente para ontem, a mudança no JCP ainda está sendo negociada pelo governo.

A expectativa é levantar R\$ 6 bilhões em 2024. O JCP é uma forma de remunerar o acionista que dá benefício tributário à empresa.

3 Voto de qualidade do **Carf**, o tribunal da Receita

Já aprovado na Câmara, está avançado no Senado o projeto que devolve ao governo o ganho de causa em processos que terminem empatados no **Carf**. A expectativa é levantar ao menos R\$ 40 bilhões, número considerado alto por tributaristas.

4 Decisão do STJ sobre o ICMS

Também contestado por tributaristas, o governo vai mandar ao Congresso um projeto que consolida uma decisão do STJ sobre como benefícios do ICMS (estadual) impactam **impostos** federais.

A ideia é arrecadar ao menos R\$ 80 bilhões.

5 Tributação de apostas esportiva

Está em discussão na Câmara a tributação dos rendimentos das apostas esportivas on-line, com uma previsão de arrecadação de R\$ 2 bilhões. Esse número é incerto, já que a base tributável desse mercado é desconhecida, e as estimativas variam muito.

6 Preços de transferências internacionais

Já aprovada pelo Congresso, está sob regulamentação a forma como se cobra imposto sobre envio de mercadorias ao exterior por multinacionais. Isso atingirá principalmente petróleo e minério. A ideia é arrecadar ao menos R\$ 25 bilhões.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

PL do Carf traz mudanças em garantias de processos que são desfavoráveis à União

Beatriz Olivon, Raphael Di Cunto e Julia Lindner De Brasília

O projeto de lei que devolve o voto de qualidade ao **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** - desempate por um representante da Fazenda - promove duas alterações importantes sobre as garantias apresentadas pelos contribuintes, na Justiça, para cobrir o pagamento de **tributos** em caso de derrota. Ambas são contrárias aos interesses da União.

O PL nº 2.384/2023 veda a liquidação antecipada da garantia, antes do fim do litígio, prática que a União adota hoje, obrigando o governo a aguardar o trânsito em julgado do processo (quando não cabe mais recurso).

A antecipação é questionada pelos contribuintes no Superior Tribunal de Justiça (STJ), porém, sem sucesso.

Outro ponto determina que a União terá que ressarcir, com atualização monetária, gastos com contratação e manutenção de garantias.

Hoje, ela não paga esses valores, nem para quem busca a Justiça para fazer essa cobrança. Predominam decisões contrárias aos contribuintes.

Essas mudanças foram incluídas pelo relator do projeto na Câmara, o deputado Beto Pereira (PSDBMS).

Para o tucano, é injusto que a União "se aproprie" do dinheiro antes do trânsito em julgado, porque a decisão pode mudar, e também que não compense o contribuinte dos gastos decorrentes da cobrança irregular do tributo.

"Depois de dez anos, você ganha ação na totalidade, fica provado que não tinha culpa nenhuma. Mas teve despesa com advogado e com a manutenção da fiança, gasta quase 50% do valor da causa com isso. Como que não é certo a União te ressarcir disso?", questiona Pereira.

Ele diz que o ressarcimento foi discutido com o secretário especial da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, que concordou que a prática atual é

injusta. "A União pode ter prejuízo com isso? Pode, mas então ela que cobre certo ou que não exija garantia." Em geral, nas disputas judiciais tributárias, a garantia é dispensada apenas se liminar suspender a cobrança durante a discussão. A Lei de Execuções Fiscais (nº6.830, de 1980) prevê a garantia em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia.

A alteração legal trazida pelo projeto de lei e a judicialização não afetam a garantia em dinheiro, segundo Guilherme Manier, sócio da área tributária do Viseu Advogados, porque nesse caso não há custo atrelado, diferentemente da carta fiança e do seguro garantia. Esses títulos, acrescenta, trazem segurança ao credor, mas isso custa.

"O seguro normalmente é mais barato para o devedor e a fiança bancária é mais cara", afirma.

Manier estima que o seguro garantia para empresa com alto nível de liquidez cobra taxas entre 1% e 1,5% do valor total da execução fiscal atualizada. A carta fiança fica entre 2,5% a 3%. "Os valores pagos são perdidos.

As empresas judicializam para ter a despesa restituída." Apesar de mudar a legislação e trazer pontos que podem ser desfavoráveis à União, o projeto foi aprovado com apoio do governo na Câmara dos Deputados e deve ser aprovado na quarta-feira pelo Senado, sem alterações, para que siga direto à sanção presidencial. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pode vetar trechos.

Contribuintes judicializam o assunto porque a liquidação antecipada das garantias dá à Fazenda acesso mais rápido aos valores de cobranças fiscais. Com a medida, afirmam advogados, o montante em discussão tem que ser depositado em uma conta judicial e, de acordo com a Lei nº 9703, de 1998, pode ser usado pela União. Se o resultado for posteriormente favorável ao contribuinte, a devolução terá de ser feita em 48 horas.

No STJ, os ministros entendem que seguro garantia pode ser liquidado antes do fim do processo (trânsito em julgado), quando ainda estão pendentes os embargos à execução fiscal - recurso do contribuinte para se defender da cobrança.

Há decisões nesse sentido nas 1ª e 2ª turmas do STJ.

Mesmo com decisões favoráveis no STJ-a maioria de um só ministro (monocráticas) -, a Fazenda Nacional ainda não consegue emplacar a tese em todos os tribunais regionais federais (TRFs). Algumas Cortes consideram que o seguro garantia tem o mesmo status de fiança bancária e, por isso, a liquidação só poderia ser requisitada após o trânsito em julgado dos embargos à execução.

Já com relação ao ressarcimento dos custos com as garantias apresentadas em execuções fiscais, a maioria dos tribunais hoje é contrária, segundo levantamento realizado pelo escritório Viseu Advogados com base em decisões de segunda instância sobre a obrigação de a Fazenda ressarcir empresas na execução fiscal pelos valores que gastou na contratação de carta de fiança.

"Temos visto algumas decisões esparsas favoráveis, mas ainda não há decisão uníssona nos tribunais superiores. No STJ, decisões monocráticas têm sido desfavoráveis", afirma Guilherme Manier. Segundo ele, o STJ não sinaliza para vitória do contribuinte, mas como não foi decidida em repetitivo ainda pode haver alguma alteração.

Os processos indicam que o TRF-4 e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) reconhecem o ressarcimento, mas o TRF-3 e o STJ possuem entendimento desfavorável ao contribuinte - sendo que no tribunal superior predominam decisões monocráticas -, e as demais Cortes tendem a seguir essa posição, apesar de ainda haver poucos julgados.

De acordo com Maria Andréia dos Santos, sócia do Machado Associados, se for levado em consideração que o custo de uma fiança bancária gira no percentual de 2% a 5% do valor garantido, em um processo judicial com prazo estimado de dez anos, independentemente de ganhar ou perder a discussão, o contribuinte terá um custo no período de aproximadamente 20% do valor do débito. Já se o custo da fiança for da ordem de 5% ao ano, esse custo pode chegar a 50% do valor do débito.

"Se o contribuinte não for ressarcido pela Fazenda Nacional, pode-se chegar ao cenário pouco razoável de ele obter uma decisão judicial favorável e ter que pagar parcela relevante da dívida a título de custos de garantia para se defender da cobrança", diz.

O levantamento da garantia antes do trânsito em julgado, afirma Rodrigo Gabriel Alarcon, advogado no Tozzini Freire, ainda pode ser julgado como processo repetitivo no STJ e a previsão que consta no PL pode se tornar um argumento para quem já tem essa

discussão. Por se tratar de norma processual, acrescenta, pode haver ainda a interpretação de que se aplica também para o passado.

"Há uma equiparação de seguro ao dinheiro. Então não faz sentido tentar liquidar de forma antecipada uma garantia que já é líquida", diz Alarcon. O advogado destaca que, a partir do momento que a garantia é liquidada de forma antecipada, o contribuinte tem um ônus, tem que fazer o depósito ou ressarcir o custo para a seguradora.

"Desvirtua o seguro garantia."

"É injusto que a União se aproprie do dinheiro antes do trânsito em julgado" Beto Pereira

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187644>

Mais vitórias para a Fazenda são realmente um limitador? - OPINIÃO JURÍDICA

Plínio J. Marafon é mestre em Direito Tributário

Com certa frequência surgem notícias sobre as vitórias e derrotas tributárias da União e dos contribuintes nos tribunais federais superiores, acompanhadas das teses discutidas e de projeções dos valores envolvidos.

Sem necessidade de muita pesquisa pode-se afirmar que essa "cultura" contenciosa só existe no Brasil, tanto no aspecto financeiro, como da multiplicidade de teses.

Quase todo tributo federal tem uma ou mais contestações, algumas que têm início na fase administrativa e outras que se circunscrevem ao Judiciário.

Há um entendimento generalizado de que isso só acontece aqui porque há muitos **tributos** e sua legislação é complexa, dando margem a interpretações divergentes entre a Fazenda e os contribuintes.

Rigorosamente correto.

Esse "vício" de discutir tudo que "dá para discutir" foi gerado pelo próprio governo federal, quando desencadeou uma "insubordinação civil" via Judiciário ao criar, retroativamente, uma antipática e revoltante correção monetária do Imposto de Renda (IR) a pagar, pós-fato gerador, no governo Sarney (Decreto-lei nº 2323/87, artigo 18).

Até aquele momento havia certa acomodação dos contribuintes em se resignar contra leis e atos normativos ilegais ou inconstitucionais. Mas essa gota entornou o copo d'água.

Todos os segmentos econômicos, num modo de dizer enfático, acionaram o Judiciário para se oporem contra essa cobrança.

Não muito tempo depois o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou essa exigência inconstitucional, porque retroativa (Rp nº 1.451/88), e obrigou a **Receita Federal** a devolver essa correção monetária (àquela época ainda não havia compensação). Foi a primeira vez na história que a União teve que devolver um tributo pago indevidamente de forma coletiva, dado

que todos que tinham IR a pagar ficaram sujeitos a esse acréscimo, indistintamente.

A partir daí não houve mais escrúpulos em litigar contra a Fazenda, fruto de uma irresignação coletiva dos contribuintes. Nessa fase, ainda, não pesavam tanto os fatores econômico-financeiros das virtudes da contestação, mas a própria insurgência "moral e ética" contra a ganância fazendária.

Esse cenário foi se agravando pelas manifestações fiscais opinativas e regulamentares que forçam a interpretação pró-fisco, e se tornaram objeto de contestação no Judiciário (temas como preços de transferência, créditos de insumos para PIS/Cofins, IPI/VTM e conceito de praça, subvenções de investimentos e IR/CSLL, IR/CSLL sobre lucros do exterior e muitos outros).

As Fazendas Públicas costumam "trabalhar" com a tese de que alguns ou muitos não contestarão suas ilegalidades, se concentrando no litígio com aqueles "teimosos" que se lhe opõem sistematicamente.

Contudo, não se pode perder de vista um fator subjacente, mas deveras importante. Por que se passou a discutir também certas teses que revelam, desde o início, certa fragilidade, ou seu diagnóstico seria de 50% ou menos de chances de sucesso?

Simplesmente porque as oportunidades de se garantir a discussão judicial com bens outros que não dinheiro são reais, vide o seguro judicial de garantias que proporciona uma segurança satisfatória ao credor público em caso de ganho do processo. Além disso, algumas discussões, mesmo com chances iniciais menos otimistas de ganho, devem ser manejadas em virtude da possibilidade de alteração de entendimento do Judiciário, o que não é incomum por aqui.

Deve ser acrescido o fator de modulação das decisões judiciais, no sentido de que somente os contribuintes que recorrem ao Judiciário podem ser, ao final, beneficiados pela decisão da Corte Suprema (o STF) que declare a inconstitucionalidade da cobrança do tributo.

E, finalmente, deve-se levar em conta o razoável tempo de demora do processo até seu final, ultimamente piorado pelo afunilamento dos casos nas

Cortes de Brasília para uniformização da jurisprudência nacional.

Nesse cenário, o financiamento "tributário" tem um custo inigualável, se comparado com as taxas de juros disponíveis no mercado financeiro. Quem não quer se financiar com Selic mensal?

Ainda que atualmente a taxa anual da Selic esteja um pouco alta, há uma expectativa otimista de descenso, estimulando ainda mais a avidez para discutir teses tributárias.

Estamos falando de 1% ao mês capitalizado: supondo um endividamento tributário "judicializado" de um mês de faturamento, qualquer lucratividade acima de 1% ao mês já paga o custo de uma futura perda.

Ainda que o custo da "garantia" deva ser computado (fiança bancária ou seguro-fiança, quando não há bens a serem oferecidos), ele se dilui ao longo da duração do processo e é dedutível do IR/CSLL.

E, para melhorar, quando se perde o processo abrem-se oportunidades de parcelamentos com descontos das multas moratórias e dos juros, podendo-se afirmar que os juros reais se tornam "negativos".

Sem dizer, ainda, da possibilidade de "transação", instituto que vem sendo aceito e praticado pela Fazenda, também com generosos "deságios".

A **reforma tributária** em votação só vai melhorar o leque de opções de temas novos (bases de cálculo, alíquotas, créditos, ressarcimento etc), assim como sucederá com as pretendidas novas incidências de IR (lucros do exterior de pessoas físicas, dividendos internos, fundos fechados).

Por qualquer ângulo que se examine a questão, continua sendo muito convidativa a estratégia da discussão (seja administrativa, seja judicial) sem custos financeiros atuais, ainda que exista a incerteza quanto ao desfecho da demanda.

Daí porque sugerimos relativizarem as declarações da União que divulguem balanços favoráveis às teses fazendárias, porquanto há fatores "extracampo" que não estão sendo computados.

Plínio J. Marafon é mestre em Direito Tributário

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187644>

Lula sanciona salário de R\$ 1.320

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem a lei que aumenta o salário mínimo de R\$ 1.212 para R\$ 1.320 e implementa sua nova política de valorização, que garante aumento real, isto é, acima da **inflação**, uma das promessas de campanha do petista, em contraponto ao governo Bolsonaro, que ficou quatro anos sem fazer correção. Lula também sancionou a alteração na correção da tabela do Imposto de Renda, outra promessa de campanha. A faixa de isenção subiu de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112, mas pode chegar R\$ 2.640 (dois salários mínimos) com desconto de R\$ 528 para determinado caso. A solenidade contou com a presença do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

A sanção da medida provisória restabelece a política de valorização anual do salário mínimo, vigente até 2015. O cálculo é feito da seguinte forma: O valor é corrigido pela **inflação** do ano anterior, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), somado à variação positiva do Produto Interno Bruto (**PIB**) de dois anos atrás. O salário passa para R\$ 1.320, um aumento de 8,9% em relação aos R\$ 1.212 de 2022, desde janeiro por meio de medida provisória. No fim da gestão, Bolsonaro havia proposto aumento para R\$ 1.294. O reajuste traz ganho real de 2,7%, se levar em consideração a **inflação** de 2022. Para o ano que vem, a estimativa deve considerar o que diz a nova lei e a variação positiva de 2,9% no **PIB** de 2022. Com isso, a expectativa do governo é de que o salário mínimo chegue a R\$ 1.421 em 2024.

Lula sancionou o novo salário mínimo em evento que contou com a presença do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), em meio às negociações de uma **reforma ministerial**. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que estava em São Paulo, foi representado pelo senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB). A medida foi aprovada no Congresso na semana passada, às vésperas de caducar.

Já a nova tabela do Imposto de Renda amplia a isenção de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112,00 a partir de 1º de maio de 2023. Mas pode chegar ao valor bruto de até R\$ 2.640,00 mensais se o desconto simplificado ao mês for maior que as deduções mensais permitidas. Esse desconto simplificado é de 25% (R\$ 528,00) da atual faixa de isenção (R\$ 2.112,00). Dessa forma, se as deduções com dependentes, **Previdência Social** e até mesmo pensão alimentícia somarem menos que os 25% da faixa, o desconto simplificado será aplicado em vez

das demais deduções. Com essa sistemática, quem ganha até R\$ 2.640 (dois salários mínimos atuais) poderá contar com R\$ 528,00 a título de desconto mensal para não pagar Imposto de Renda.

"SUPER-RICOS" Ainda ontem, Lula assinou medida provisória para taxar os rendimentos de fundos exclusivos, dos chamados "super-ricos". O governo anunciou que a medida provisória vai prever cobrança de 15% a 20% sobre rendimentos de fundos exclusivos. "O texto da MP do super-ricos determina que a cobrança será realizada duas vezes ao ano ("come-cotas"), diferentemente do que ocorre atualmente, em que a tributação é realizada apenas no resgate. Será tributado com alíquota de 10% quem optar por iniciar a arrecadação em 2023. A previsão do governo é de arrecadar R\$ 24 bilhões entre 2023 e 2026", informou o governo, em nota.

O governo também anunciou que encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei sobre a taxação das offshores e trusts, que prevê tributação anual de rendimentos de capital aplicado no exterior, com alíquotas progressivas de 0% a 22,5%. De acordo com o governo, mais de R\$ 1 trilhão (equivalente a cerca de US\$ 200 bilhões) em ativos pertencentes a pessoas físicas está posicionado no exterior. O projeto foi enviado com urgência constitucional para a Câmara dos Deputados e tem potencial de arrecadação da ordem de R\$ 7,05 bilhões em 2024, R\$ 6,75 bilhões em 2025 e R\$ 7,13 bilhões para 2026.

O texto propõe criar um regime uniforme e mais simples, defende o Ministério da Fazenda. As aplicações financeiras efetuadas no exterior estarão sujeitas a uma única tabela, que leva em considerações as faixas de rendimento dessa natureza auferidas pelo contribuinte. Segundo o governo, a pessoa física com renda no exterior de até R\$ 6 mil por ano estará sujeita à alíquota de 0%. Essa pode ser a situação das pessoas que usam contas bancárias estrangeiras remuneradas para arcar com pequenas despesas pessoais no exterior.

Já a renda entre R\$ 6 mil e R\$ 50 mil por ano ficará sujeita à tributação pela alíquota de 15%, enquanto a renda superior ao patamar de R\$ 50 mil ficará sujeita à alíquota de 22,5%, sendo essa a alíquota máxima já aplicada para aplicações financeiras de curto prazo no Brasil. A nova regra aplica-se aos resultados apurados pelas entidades controladas a partir de 1º de janeiro de 2024. Os resultados acumulados pelas entidades no exterior até 31 de dezembro de 2023, antes da

entrada da nova regra de tributação, serão tributados somente no momento da efetiva disponibilização para a pessoa física. Neste caso, os contribuintes terão a opção de atualizarem o valor de seus bens e direitos no exterior para o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023, tributando a diferença para o custo de aquisição pela alíquota definitiva de 10% (dez por cento).

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/29/08/2023/p1>

Tebet e técnicos alertam Haddad sobre dificuldade de déficit zero

Julia Chaib, Idiana Tomazelli e Catia Seabra

A metade zerar o déficit já em 2024, uma das principais bandeiras do ministro Fernando Haddad (Fazenda), é vista com ceticismo não só pelo mercado, mas também por ministros, técnicos do próprio governo e congressistas, de acordo com relatos colhidos pela Folha.

Em conversas reservadas, membros do Executivo manifestam contrariedade com os objetivos traçados para a política fiscal. Alguns têm até mesmo feito alertas à Fazenda sobre as dificuldades de se atingir o equilíbrio das contas já no ano que vem, numa tentativa de pavimentar o diálogo para mudar a meta fiscal.

Haddad, no entanto, segue irredutível na intenção de perseguir o objetivo anunciado no fim de março.

Um dos alertas, segundo os relatos, veio da própria ministra Simone Tebet (Planejamento e Orçamento).

Em reunião recente, com a presença de Haddad e dos ministros Rui Costa (Casa Civil) e Esther Dweck (Gestão), ela enfatizou os obstáculos de conseguir a aprovação de tantas medidas para ampliar a arrecadação. A própria Fazenda estima necessidade de cerca de R\$ 130 bilhões em recursos extras para fechar a conta.

Na ocasião, Tebet chegou a argumentar que uma meta de déficit de 0,5% do **PIB** (Produto Interno Bruto) seria mais crível. O próprio mercado projeta um resultado negativo de 0,75% do **PIB** para o ano que vem, segundo o Boletim Focus, do Banco Central.

Considerando a margem de tolerância de 0,25 ponto percentual criada pelo novo arcabouço, o governo estaria cumprindo seu objetivo para o ano que vem caso a ideia de Tebet tivesse prevalecido.

Segundo os relatos, no entanto, Haddad se manteve de -terminado em aprovar o pacote para elevar a arrecadação, cujos impactos já serão incorporados ao projeto de Orçamento a ser enviado até a próxima quinta-feira (31).

Além disso, o ministro da Fazenda ponderou que, como a peça orçamentária só é votada no fim do ano,

o governo tem tempo para administrar eventual alteração nos próximos meses, caso ela se mostre de fato necessária.

No Parlamento, porém, deputados aliados do governo já articulam mudar a peça orçamentária durante a tramitação no Congresso. A ideia é alterar a meta para o patamar que já foi defendido por Tebet reservadamente, de um déficit de 0,5% do **PIB**.

Tebet evita se opor publicamente a Haddad. Uma vez que o ministro se mostrou irredutível na discussão da meta, ela optou por ficar ao lado dele, como uma decisão de governo.

O discurso da ministra a interlocutores é o de que o Orçamento está sendo feito com o déficit zero, e a pasta já recebeu inclusive as estimativas de receita da Fazenda.

Mesmo assim, a preocupação persiste no governo. Diferentes técnicos ouvidos pela reportagem nos últimos dias responderam com expressões como "não agora", ou que o sentimento é de "não se alterar ainda", deixando a porta aberta para uma rediscussão até o fim do ano.

A visão em comum nesses grupos é que o alvo da política fiscal pode impor dificuldades ao Executivo. Simulações do Tesouro divulgadas em julho mostram que, mesmo com um esforço extra de arrecadação, o governo pode ter de contingenciar até R\$ 56,5 bilhões para cumprir a meta de déficit zero em 2024.

Um bloqueio bilionário de verbas seria um complicador político para o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que prometeu a retomada de investimentos, relançou o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e espera poder contar com as verbas para tocar os programas estratégicos.

Tanto membros do governo quanto congressistas avaliam que o ministro da Fazenda se antecipou ao prometer o déficit zero já para 2024, objetivo que poderia ter sido sinalizado para 2025, por exemplo, o que permitiria um ritmo de ajuste mais gradual, sem gerar desgastes desnecessários para o governo.

Haddad, por sua vez, sempre defendeu a meta, descrita pela própria equipe como "ambiciosa". Por

isso, a discussão de mudança é considerada um tema de altíssima sensibilidade dentro do governo.

Segundo relatos, a proposta de descontar da meta fiscal de estatais R\$5 bilhões de gastos com investimentos do PAC já foi um sintoma dos embates nos bastidores. Essa foi a saída encontrada diante da resistência da Fazenda em alterar os objetivos como um todo.

Desistir do déficit zero poderia significar para Haddad uma admissão de que o alvo era muito ousado e é necessário frustrar expectativas. Por outro lado, descumpri-la no primeiro ano de vigência do novo arcabouço fiscal também seria negativo para a credibilidade da regra.

Na Fazenda, o discurso é o de tentar ao máximo aprovar todas as medidas, que fracassarão só se o Congresso rejeitá-las. Assim, os responsáveis pela necessidade de mudar a meta fiscal seriam os parlamentares, não o governo.

No Planejamento, há uma preocupação adicional. Em conversas reservadas, técnicos não veem o pacote de Haddad como uma prioridade porque temem que sua tramitação no Legislativo acabe atrapalhando a discussão da **Reforma Tributária**, pauta tida como prioritária.

Congressistas também compartilham o sentimento de membros do governo em relação à mudança da meta.

Em entrevista à Folha, o próprio relator do PLDO (projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024, deputado Danilo Forte (União Brasil--CE), disse que o governo dificilmente escapará de uma mudança na meta fiscal de 2024.

"Inevitavelmente o governo vai ter que mexer na meta", afirmou no início de agosto.

O deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) também avalia ser necessário mexer no alvo da política fiscal para o ano que vem.

"Foi um erro ter anunciado a meta de resultado primário zero para o próximo ano. Podíamos ter falado [déficit de] 0,5% [do **PIB**]. A avaliação do mercado sempre foi [déficit de] 0,8%. A gente propôs uma meta muito arrochada, difícil de cumprir", diz.

O petista afirma que a situação ficou ainda pior com as últimas decisões do Congresso, como a de excluir a tributação das offshores, empresas abertas fora do país de origem, geralmente em paraísos fiscais, da MP (medida provisória) que ampliou o salário mínimo e atualizou a tabela do IRPF (Imposto de Renda da

Pessoa Física).

O governo vai mandar um projeto de lei com urgência constitucional, mas, ainda assim, Lindbergh prevê dificuldades para aprová-lo. "Vai ter problema. Há resistência muito forte do Parlamento quando se fala em tributação dos mais ricos", afirma.

Outro risco de revés vem do projeto que prorroga a desoneração da folha para 17 setores e ainda pode cortar a contribuição previdenciária paga por prefeituras ao **INSS**.

"Essa posição do Parlamento implode qualquer possibilidade de o governo manter a meta de resultado primário zero. É preciso mexer nisso. Eu acho que alterar para -0,5% é a única solução. E, mesmo assim, vai ser apertado", diz ele.

Foi um erro ter anunciado a meta de resultado primário zero para o próximo ano. Podíamos ter falado [déficit de] 0,5% [do **PIB**]. A avaliação do mercado sempre foi [déficit de] 0,8%. Agente propôs uma meta muito arrochada, difícil de cumprir

Lindbergh Farias, deputado federal (PT-RJ)

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50384&maxTouch=0&anchor=6482552&pd=fc8a78807e3bfd7542470f516d3efcdd>

Qual reforma administrativa ? (Artigo)

Jorge J. Okubaro

Jorge J. Okubaro - JORNALISTA, É AUTOR, ENTRE OUTROS, DO LIVRO "O SÚDITO (BANZAI, MASSATERU!)" (EDITORA TERCEIRO NOME) E PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS NIPO-BRASILEIROS (JINMONKEN)

É notável o senso de oportunidade do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). Habilidade, impôs ao Executivo uma especial relação de trocas, por meio da qual tem conseguido manter o governo sob pressão. Pode, assim, exigir medidas que fortaleçam sua influência. Tendo contribuído para a aprovação de propostas vitais para o Palácio do Planalto - PEC da Transição, reforma tributária, arcabouço fiscal, entre outras -, agora Lira defende urgência para a reforma administrativa.

É seu novo desafio ao governo, que não quer discutir o tema, nem agora e talvez nem depois.

Em recente debate sobre reforma tributária na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Arthur Lira falou da necessidade da reforma administrativa. "Se não podemos aumentar impostos, temos de cortar despesas", disse. Parlamentares ligados ao agronegócio e ao empreendedorismo divulgaram manifesto na mesma linha, argumentando que discussões sobre carga tributária, burocracia e custo de empreender demandam o debate urgente "do tamanho e da eficiência do Estado brasileiro". Para esses parlamentares, corte de gastos com pessoal é essencial e urgente.

A qualidade dos serviços públicos não está no centro de suas preocupações.

Não são os únicos a pensar desse modo. Sem conseguir fazer avançar com mais velocidade no Congresso sua Proposta de Emenda Constitucional que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" (PEC 32/20), o governo Bolsonaro fez uma reforma administrativa silenciosa - e selvagem.

Limitação de competências e corte de pessoal de órgãos que atuam em áreas como proteção ambiental, povos indígenas, saúde e educação são exemplos óbvios dessa reforma não planejada de Bolsonaro.

A redução forçada do número de servidores, por meio do não preenchimento de cargos abertos por

aposentadoria ou morte, é outra parte dessa reforma arrevesada. Em 2018, ano que antecedeu o início do governo Bolsonaro, havia 1.090.139 funcionários ativos.

O número mais recente para 2023, disponível no Portal da Transparência da Controladoria- Geral da União, é de 868.890 funcionários ativos.

Ao longo do governo Bolsonaro, a redução foi de 24%.

A diminuição de gastos com pessoal não foi proporcional a essa queda, pois o total de aposentados e pensionistas caiu menos do que o de funcionários ativos. De todo modo, houve redução de 1/4 do pessoal ativo. Esse encolhimento sem planejamento, resultado de fatores não controlados pela administração, implicou perda de qualidade dos serviços prestados à população. E os que mais dependem da ação do setor público não são representantes do agronegócio nem empresários, que tanto reclamam do custo do Estado; são os mais pobres.

A reforma administrativa de que a sociedade necessita não pode deixar de buscar, ao menor custo possível, mais eficiência na prestação de serviços para todos, com especial atenção para a parte mais frágil da população. Nem pode convalidar distorções notórias, como o pagamento de supersalários para determinadas carreiras e a falta de servidores em setores básicos da administração.

A PEC 32/20, que Lira decidiu trazer à luz neste momento, passou pela comissão especial da Câmara, em forma de substitutivo, há praticamente dois anos. Está parada, aguardando ser colocada em pauta para exame no plenário da Casa, como agora Lira diz pretender fazer. A PEC não tem como objetivo explícito a redução do custo do pessoal, embora essa possa ser uma de suas consequências.

Mas pode afetar a situação dos funcionários, o que preocupa o governo Lula, pois o PT, principal partido de sustentação da atual administração federal, tem forte presença no setor público.

O substitutivo já aprovado na comissão especial mantém a estabilidade para todos os servidores concursados (a proposta original do governo Bolsonaro a assegurava apenas para ocupantes de cargos típicos de Estado) e amplia a vedação expressa de concessão de vantagens como férias de

mais de 30 dias, adicionais por tempo de serviço, aposentadoria compulsória como forma de punição e licença-prêmio.

Entre as formas de avaliação do desempenho do servidor, medida prevista na Constituição, o substitutivo da PEC 32/20 permite que os cidadãos comuns a façam por meio de plataforma eletrônica de serviços públicos. Parece uma boa proposta, mas o temor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) é de que esse tipo de avaliação se concentre em funcionários que trabalham em atividades-fim, pois é com esses que a população tem contato direto. Isso os expõe a um julgamento a que outros servidores não estarão sujeitos. Assim, quem trabalha em áreas como saúde e educação está em situação mais frágil do que a dos demais servidores.

E são as áreas mais demandadas pela população que ganha menos.

Questões como essas e a melhoria dos serviços não parecem preocupar aqueles que veem funcionários públicos apenas como fonte de despesas a serem cortadas.

A reforma de que a sociedade necessita não pode deixar de buscar, ao menor custo possível, mais eficiência na prestação de serviços para todos

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Lula assina MP para tributar fundos de super-ricos e envia projeto de offshores

Renato Machado

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou nesta segunda-feira (28) uma medida provisória para taxar rendimentos de fundos exclusivos, dos chamados "super-ricos", e enviou um projeto de lei para tributar offshores.

As medidas foram tomadas para obter novas receitas e, segundo o governo, corrigir distorções na legislação. Parte dos recursos será usada para compensar a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda.

Fundos exclusivos são investimentos milionários em aplicações como ações ou renda fixa -ou em ambos-realizados no Brasil. Já offshores são empresas abertas no exterior, geralmente em paraísos fiscais, onde a tributação é reduzida ou nula, como as Ilhas Cayman. Ambos podem ser usados para evitar pagamentos de **impostos** no país.

A MP e o PL (projeto de lei) foram anunciados pelo governo durante cerimônia no Planalto, quando Lula sancionou a nova tabela do IR e o salário mínimo de R\$ 1.320.

A tributação dos fundos passa a valer imediatamente, uma vez que MPs têm força de lei e devem ser aprovadas em até 120 dias no Congresso para não perder a validade.

Além de a MP dos fundos exclusivos gerar recursos para cobrir a queda de receita com as mudanças no IR, o governo Lula afirma que as novas regras têm o intuito de tornar o sistema tributário mais equitativo e transparente. Segundo a Fazenda, a MP vai "nivelar o campo de jogo entre diferentes formas de investimentos".

Durante o evento, o ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirmou que as medidas buscam adequar o sistema tributário brasileiro ao de outros países mais desenvolvidos na área.

"Muitas vezes eu vejo na imprensa isso ser tratado como ação Robin Hood, revanche, e não é nada disso. O que estamos levando à consideração do Congresso, com muita consideração e respeito, é aproximar nosso sistema tributário do que tem de mais avançado no

mundo", afirmou.

Antes da MR os fundos exclusivos tinham vantagens em relação a outros investimentos. O principal exemplo é que a tributação era feita apenas no resgate, enquanto os fundos em geral têm seu rendimento tributado duas vezes por ano.

Outra vantagem do investidor do fundo exclusivo era a de conseguir sacar os recursos sem que a ação fosse classificada como resgate (em caso de necessidade dos recursos aplicados, é possível fazer apenas uma amortização). Isso abre a possibilidade de driblar a tributação de forma contínua.

AMR agora, prevê uma taxa de 15% a 20% sobre os rendimentos desses fundos duas vezes ao ano - cobrança conhecida no mercado financeiro como "come cotas".

A alíquota de 15% será aplicada independentemente da classificação do fundo e da composição da carteira, exceto para fundos de curto prazo, cujos títulos vencem em até 60 dias. Nesses casos, a alíquota será de 20%. Essas são as mesmas regras dos fundos abertos.

Além da taxa dos rendimentos, a MP determina recolhimento do IR no momento da amortização, resgate ou alienação de cotas, ou de distribuição de rendimentos (se ocorrerem antes da data de incidência da tributação periódica). Nesse caso, uma alíquota complementar será aplicada variando de 15% a 22,5% de acordo com o prazo da aplicação.

Segundo o governo, a MP tem potencial de arrecadar R\$ 3,21 bilhões em 2023 e vai cobrir a maior isenção no IR após a tentativa anterior de compensação, voltada a offshores, ter sofrido resistência do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Em 2024, a MP dos fundos tem previsão de chegar a R\$ 13,28 bilhões em receitas. A expectativa é arrecadar outros R\$ 3,5 bilhões em 2025 e R\$ 3,86 bilhões em 2026.

A medida foi assinada durante cerimônia no Planalto. Estavam presentes o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB), os ministros Fernando Haddad (Fazenda), Luiz Marinho (Trabalho e Emprego) e líderes do Congresso

Nacional. Também compareceu o próprio Lira, com quem o governo vem negociando uma **reforma ministerial** e com quem houve o ruído justamente a respeito das offshores.

O governo encaminhou ao Congresso o projeto de lei sobre a tributação anual de rendimentos de capital de residentes no Brasil aplicados no exterior, o que inclui offshores e as chamadas trusts (estas, estruturas criadas para gestão de patrimônio). As alíquotas são progressivas e variam entre 0% e 22,5%. O texto é similar ao que estava na MP que ampliou a isenção na tabela do IR, mas agora foi transformado em PL.

De acordo com o governo, cerca de R\$ 1 trilhão (equivalente a cerca de US\$ 200 bilhões) em ativos pertencentes a pessoas físicas está posicionado no exterior. O projeto foi enviado com urgência constitucional para a Câmara e tem potencial de arrecadação da ordem de R\$ 7,05 bilhões em 2024, R\$ 6,75 bilhões em 2025 e R\$ 7,13 bilhões em 2026.

O texto propõe criar um regime uniforme e mais simples, defende o Ministério da Fazenda. As aplicações financeiras efetuadas no exterior estarão sujeitas a uma única tabela e terão alíquotas progressivas conforme o rendimento.

A pessoa física com rendimento no exterior de até R\$ 6 mil por ano pode ter alíquota zerada. Essa pode ser a situação das pessoas que têm contas bancárias estrangeiras para arcar com pequenas despesas pessoais no exterior, por exemplo, em viagens internacionais.

Já o rendimento entre R\$ 6.000 e R\$ 50 mil por ano ficará sujeita à tributação pela alíquota anual de 15%, enquanto a renda superior ao patamar de R\$ 50 mil ficará sujeita à alíquota de 22,5% (sendo essa a alíquota máxima já aplicada para aplicações financeiras de curto prazo no Brasil).

A nova regra aplica-se aos resultados apurados pelas entidades controladas a partir de 1º de janeiro de 2024. Os resultados acumulados pelas entidades no exterior até 31 de dezembro de 2023, antes da entrada da nova regra de tributação, serão tributados somente no momento da efetiva disponibilização para a pessoa física.

Nesse caso, os contribuintes terão a opção de atualizarem o valor de seus bens e direitos no exterior para o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023, tributando a diferença para o custo de aquisição pela alíquota definitiva de 10% (dez por cento).

O texto também introduz o conceito de tributação das trusts, algo não era tratado anteriormente na

legislação brasileira. Essa modalidade é uma relação jurídica em que o dono do patrimônio passa os seus bens para uma terceira pessoa administrar.

O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), sinalizou que os percentuais a serem cobrados das offshores devem mudar durante a tramitação da proposta no Congresso. "O projeto vai [para os parlamentares] e lá a gente negocia as alíquotas", afirmou brevemente.

A questão das offshores já enfrentou grande resistência na Câmara. O governo tentou incluir a questão na MP que trata do reajuste do salário mínimo, mas a iniciativa sofreu um grande revés.

Muitas vezes eu vejo na imprensa isso ser tratado como ação Robin Hood, revanche, e não é nada disso. O que estamos levando à consideração do Congresso, com muita consideração e respeito, é aproximar nosso sistema tributário do que tem de mais avançado no mundo

Fernando Haddad, ministro da Fazenda

Entenda o que há em cada medida

MEDIDA PROVISÓRIA SOBRE FUNDOS

EXCLUSIVOS

Taxação de 15% a 20% sobre rendimentos de fundos exclusivos

Cobrança será realizada duas vezes ao ano (mecanismo chamado de "come-cotas") - diferentemente do que ocorre atualmente, em que a tributação é realizada apenas no resgate

Além disso, cobrança de 15% a 22,5% (de acordo com o prazo de aplicação) no momento da amortização, resgate ou alienação de cotas, ou de distribuição de rendimentos, se ocorrerem antes da data de incidência da tributação periódica

Será tributado com alíquota de 10% quem optar por iniciar a arrecadação em 2023; é necessário fazer o pagamento integral do imposto para ter direito ao benefício

Regras da MP têm efeito imediato de lei, mas precisam ter aprovação do Congresso em quatro meses para continuar valendo

Arrecadação estimada R\$3,21 bilhões em 2023*

R\$13,28 bilhões em 2024

R\$3,51 bilhões em 2025

R\$3,86 bilhões em 2026

(valor usado para compensar a perda de receitas decorrente da maior isenção na tabela do IR)

PROJETO DE LEI

SOBRE OFFSHORES

Prevê tributação anual de rendimentos de capital aplicado no exterior, com alíquotas progressivas de 0% a 22,5%

Hoje, tributação é aplicada apenas quando dinheiro é resgatado e remetido ao Brasil

Texto introduz conceito de tributação de trusts, algo não tratado na legislação brasileira

Essa modalidade refere-se a uma relação jurídica em que o dono do patrimônio passa os seus bens para uma terceira pessoa administrar

Possibilidade de o contribuinte atualizar o valor de seus bens no exterior para o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023 e tributar o ganho de capital pela alíquota de 10%, em lugar dos 15% previstos na legislação vigente

Projeto foi enviado com urgência constitucional para a Câmara dos Deputados

Potencial de arrecadação R\$7,05 bilhões em 2024

R\$6,75 bilhões em 2025

R\$7,13 bilhões em 2026

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50384&maxTouch=0&anchor=6482552&pd=fc8a78807e3bfd7542470f516d3efcdd>

Governo mira R\$ 45 bi extras com nova taxaço de fundos de mais ricos

ADRIANA FERNANDES BIANCA LIMA BRASÍLIA

Às vésperas da apresentação do projeto de Orçamento de 2024, o governo enviou ontem ao Congresso as propostas que alteram a tributação tanto dos fundos de investimento exclusivos quanto dos offshores (com aplicações no exterior, em geral, em paraísos fiscais).

A estimativa da equipe econômica é de arrecadar até R\$ 45 bilhões até 2026.

A mudança nos fundos exclusivos foi enviada por meio de medida provisória, que tem vigência imediata mas precisa ser aprovada em um prazo máximo de 120 dias para não perder validade. Já a alteração nos fundos offshore foi incluída em projeto de lei, conforme acordo negociado na Câmara na semana passada.

A lei orçamentária do próximo ano tem de ser apresentada até esta quinta-feira. Para garantir equilíbrio entre receitas e despesas, o governo tenta reforçar o caixa com medidas como as anunciadas ontem - e novas propostas devem sair nas próximas semanas. Nesse esforço, o governo não precisa contar com medidas já aprovadas. Basta que o projeto de lei ou a MP já estejam tramitando no Congresso.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, prometeu entregar um déficit zero nas contas do governo, podendo, pelas regras do novo arcabouço, ter uma margem de ajuste de déficit de 0,25% do Produto Interno Bruto (**PIB**). Somente no exterior, os ativos dos fundos offshore somam R\$ 1 trilhão.

Já os fundos exclusivos acumulam R\$ 756,8 bilhões em aplicações no Brasil, num universo de apenas 2,5 mil investidores.

Como mostrou o Estadão, o governo pisa em ovos para conseguir aprovar essas medidas tributárias no Congresso, onde é grande a resistência.

Antes de enviar os textos, o Ministério da Fazenda fez várias consultas a representantes do mercado financeiro para calibrar o aperto e viabilizar a aprovação.

ALÍQUOTAS. Os fundos exclusivos recebem esse nome por serem fechados e terem apenas um cotista,

diferentemente dos fundos tradicionais do mercado, abertos a diversos cotistas.

A MP apresentada pelo governo determina cobrança de 15% a 20% sobre os rendimentos desses fundos, que será realizada duas vezes por ano (o sistema chamado de "come-cotas") - hoje, ela acontece só no resgate.

O investidor que optar por iniciar o pagamento já em 2023, no entanto, será tributado com uma alíquota menor, de 10%.

O projeto de lei dos fundos offshore também prevê a possibilidade de o contribuinte atualizar o valor de seus bens no exterior para o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023, o que reduziria a alíquota sobre o ganho de capital para 10% - ante os 15% previstos na legislação vigente.

Além disso, o texto propõe a tributação anual de rendimentos de capital aplicado no exterior, com alíquotas progressivas de 0% a 22,5%.

Atualmente, o capital investido no exterior é tributado apenas quando resgatado e remetido ao Brasil. Os residentes no Brasil podem ter recursos no exterior desde que declarados regularmente ao BC. Essa declaração é anual ou trimestral, a depender do enquadramento.

A taxaço dos mais ricos foi tentada nos últimos governos, mas sem sucesso. Sempre esbarrou em resistências no Congresso, que refletiram o ambiente empresarial e os investidores do mercado financeiro.

De antemão, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PPAL), e lideranças da Casa já sinalizaram que vão trabalhar para reduzir a alíquota de 10% prevista nas duas propostas para quem quiser atualizar os valores já aplicados com uma tributação diferenciada.

Ao comentar as medidas, Haddad rejeitou o termo "medidas Robin Hood", apelido dado por deputados. Segundo o ministro, as mudanças de **impostos** sobre esses rendimentos "não são coisas de "Robin Hood" nem revanche".

A preocupação do ministro é evitar um embate com narrativa de uma disputa entre "ricos e pobres" na

Câmara, onde as medidas começam a tramitar e o governo enfrenta dificuldades devido ao atraso na **reforma ministerial**.

Fazenda avalia mudar imposto sobre ganho de acionista de empresa

O Ministério da Fazenda avalia mudar a forma de tributação do chamado Juros Sobre Capital Próprio (JCP), em vez de acabar com esse instrumento de remuneração de acionistas das empresas.

O JCP é um mecanismo criado após o Plano Real com o fim da correção monetária sobre os balanços. É usado por grandes empresas e permite que a remuneração (distribuição de lucros) aos acionistas seja enquadrada como despesa - e, assim, abatida do IR.

A Receita pode mudar o critério de dedução do JCP da base de cálculo do IR da pessoa física e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) das empresas.

Com a mudança de critério, deve aumentar a alíquota efetiva do imposto a pagar e sua arrecadação.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Acordo prevê entrada casada do Centrão no governo

SÉRGIO ROXO

Enquanto aguardam o desfecho da **reforma ministerial** anunciada pelo Palácio do Planalto, os dois partidos do Centrão que estão prestes a entrar no governo, PP e Republicanos, firmaram um acordo de que só aceitarão cargos se foram agraciados simultaneamente.

A estratégia de levar a negociação casada até o final amplia o poder de barganha das siglas. A expectativa é que as mudanças no ministério sejam anunciadas nesta semana pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que retornou a Brasília depois de viagem de sete dias à África para encontro dos Brics.

Desde que as alterações começaram a ser discutidas, em julho, as negociações se deram de forma conjunta. De acordo com um integrante do Centrão, o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, foi informado desde o início de que as bancadas do PP e do Republicanos estão unidas no processo.

O Planalto também só pretende nomear os novos ministros quando definir os espaços dos dois partidos. André Fufuca (PP-MA) e Silvio Costa Filho (Republicanos- PE) são os nomes indicados pelas siglas para assumir um lugar na Esplanada.

A destinação do Ministério de Portos e Aeroportos para o Republicanos já está encaminhada, mas a indefinição sobre a pasta que caberá ao PP ainda trava a conclusão da reforma.

O partido de Arthur Lira, presidente da Câmara, quer o Ministério do Desenvolvimento Social, mesmo que o Bolsa Família, projeto de maior visibilidade da pasta, seja remanejado para outra estrutura. Setores do governo e do próprio PT resistem a dividir a pasta, que está sob o comando do petista Wellington Dias.

Lula sinalizou a interlocutores que quer definir a **reforma ministerial** até amanhã.

Na quinta-feira, ele viaja ao Piauí para lançar o programa Brasil Sem Fome, ao lado de Wellington Dias.

A **reforma ministerial** foi tratada na manhã de ontem, no Palácio da Alvorada, com o ministro Alexandre

Padilha, na primeira agenda de Lula após a volta ao Brasil.

Como o objetivo central da **reforma ministerial** para o governo é consolidar uma base fiel na Câmara, o que ainda não ocorreu, também é importante para os petistas que a entrada do PP e do Republicanos se dê de forma conjunta.

ADESÃO À BASE O PP tem 49 deputados e o Republicanos, 41. Não há expectativa que 100% das duas bancadas passem a ser fiéis ao governo, mas a esperança é que uma parcela considerável dos parlamentares das duas siglas siga as orientações do governo Lula - pelo menos nas votações de pautas econômicas e sociais.

Além de dois ministérios, os partidos também devem ser contemplados com o comando da Caixa, que deve ficar com o PP, e com o comando da Funasa, que iria para o Republicanos.

Se Silvio Costa Filho for para o Ministério de Portos e Aeroportos, o atual titular da pasta, Márcio França (PSB), deve ser deslocado para um outro posto. Ele pode ficar com o Ministério da Micro e Pequena Empresa, que pode ser criado, ou com o Ministério da Ciência e Tecnologia, que atualmente é comandada por Luciana Santos (PCdoB).

Como mostrou o GLOBO, adiamentos da **reforma ministerial** têm alimentado fogo amigo na Esplanada.

No Palácio do Planalto, integrantes da articulação política admitem que a indefinição deu margem à disseminação de intrigas entre os nomes que poderão deixar a Esplanada. Membros do ministério comandado por Luciana se incomodaram com o que chamam de investidas de França. Mesmo que perca Ciência e Tecnologia, a ministra também poderia ser contemplada com outra pasta - segundo interlocutores, as opções seriam os ministérios das Mulheres ou Direitos Humanos.

Em outra frente, uma articulação capitaneada por PP e Republicanos tem promovido substituições de deputados na CPI do MST, o que fará com que a oposição ocupe a maioria das cadeiras a uma semana da apresentação do relatório final, que deverá pedir o indiciamento de ao menos 15 pessoas, entre elas

aliados do presidente Lula.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Carga pesada para o Brasil decolar

JEROME CADIER,

Apesar de ser o quarto maior mercado de aviação doméstica do mundo, o número de passageiros no Brasil não cresce desde 2013. Por isso, um dos projetos mais importantes do governo Lula 3 é a democratização do acesso ao avião. Ninguém discorda que esta é uma missão nobre e fundamental para um país com apenas 0,5 viagens por habitante no ano. Nos Estados Unidos, o índice é de 2,6 viagens. Na Espanha, chega a 4,5.

Quando mira na democratização do avião, o governo acerta dois alvos: o desejo de viajar dos brasileiros e o estímulo para um setor central da nossa economia. Isso porque a aviação pode injetar até US\$ 88 bilhões por ano no **PIB** brasileiro até 2037, empregando 3,2 milhões de pessoas, segundo a lata (Associação Internacional de Transporte Aéreo). Mas nada disso combina com um aumento brutal de **impostos**. Se a **Reforma Tributária** aprovar uma alíquota estimada de 27% para a aviação brasileira, o IVA (Imposto sobre Valor Agregado) triplicará (aumento de 270%) a carga dos **impostos** atuais (ICMS, ISS, IPI e PIS/Cofins), gerando um impacto de R\$ 11,1 bilhões.

É isso o que aponta o estudo preliminar da LCA Consultores, que deve ser concluído em setembro.

Os primeiros resultados deste levantamento apontam que a carga tributária da aviação brasileira, hoje de 7,3% sobre a receita líquida, pode crescer nada menos que 19 pontos percentuais. Atualmente, a maior parte da carga tributária - 5,2% sobre a receita líquida - é a chamada "carga para trás" - composta por **tributos** acumulados na cadeia que geram crédito, **mais tributos** acumulados que não são compensados. Nessa rubrica, o maior peso é o dos combustíveis (3,8%). Se não forem feitas mudanças no texto da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 45/2019 aprovada pela Câmara dos Deputados, a carga para trás terá um aumento de 15 pontos percentuais. Ficará em 20,3% dentro da alíquota cheia, segundo o estudo preliminar da LCA.

A aviação brasileira não reivindica de forma alguma uma redução da carga tributária ou qualquer tratamento especial. O que se reivindica é a equiparação da carga do IVA com a carga tributária atual. A aviação é uma atividade mundial, que envolve players globais. Competimos com todos.

Taxar companhias brasileiras mais do que outros

países empobrece a economia nacional e transfere para outros países empregos que deveriam ser brasileiros. Temos que aprender com outros países que já realizaram a sua reforma e que souberam de forma inteligente não onerar o setor aéreo.

Com alíquota estimada de 27%, o Brasil teria de disputar espaço no mercado da aviação com países como a Argentina, onde a aviação doméstica recolhe 10,5% e os voos internacionais são totalmente isentos. Ou Equador, com alíquota-padrão de 12%, mas de 6% para voos internacionais.

E o Chile, onde o IVA é de 19%, mas nem aviação doméstica nem internacional são tributadas. Sem competitividade, a aviação brasileira estará na contramão do mundo e menos brasileiros poderão viajar. Para competir, seria preciso contar com, por exemplo, isenção de IBS sobre o transporte internacional e tratamento especial para a tributação do arrendamento de aeronaves.

Os números da primeira fase do estudo da LCA já indicam de forma clara o que está em jogo para a aviação brasileira na tramitação da reforma no Congresso. Justamente no momento em que o Governo Lula trabalha para fazer decolar o Voa Brasil, programa que propõe oferecer passagens aéreas até R\$ 200, o país corre o sério risco de ostentar o título de maior IVA do mundo para o setor aéreo.

Seria um retrocesso histórico. Em vez de democratizar o avião, um país continental como o Brasil pode ver a sua aviação encolher.

O pleito não é redução de carga se comparado com hoje, mas, sim, a manutenção do que se paga atualmente, que entendemos ser justamente um dos principais objetivos da reforma. É por isso que a aviação brasileira unida por meio da Associação Brasileira das Empresas Aéreas Abear) está dialogando com parlamentares e o governo todos os dias. Quem quer permitir que mais brasileiros voem, não precisa conceder privilégios ou benefícios para empresas aéreas. E muito menos deixar três vezes mais pesada a tentativa de fazer o Brasil decolar.

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/08/29/all.pdf>

Pecados taxados (Editorial)

Impostos, em regra, não desfrutam de grande popularidade. Uma exceção parecem ser os incidentes sobre produtos nocivos à saúde, cujo aumento hipotético mereceu o apoio de 94% dos entrevistados em pesquisa Datafolha encomendada pela organização não governamental ACT Promoção da Saúde.

O dado é pertinente porque a **reforma tributária** em tramitação no Congresso prevê a criação de um imposto seletivo sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, a serem definidos, bem como as alíquotas, em lei posterior.

Tributos do tipo, conhecidos em inglês como "sin taxes" (**impostos** sobre o pecado), são comuns em outros países e oneram tipicamente bebidas alcoólicas e cigarros, podendo atingir ainda bebidas açucaradas, alimentos ultraprocessados e jogos de azar, entre outros.

Aqui e agora, o federal IPI exerce parcialmente esse papel, com alíquotas mais altas sobre determinados artigos. Estados também podem fazê-lo por meio do ICMS.

Há bons argumentos em favor dessa sobretaxação, dado que álcool, tabaco e outras substâncias podem gerar danos não apenas para quem as consome mas também para a coletividade -na forma de mais gastos para o SUS, por exemplo. Entretanto há limites econômicos e políticos para seu uso.

Conforme a Folha noticiou, parte dos especialistas crê que o imposto seletivo pode se tornar uma fonte importante de arrecadação, capaz de permitir uma alíquota menos indigesta para o futuro imposto sobre valor agregado (IVA), que, com a reforma, seria o principal tributo do país e incidiria sobre quase todos os bens e serviços.

O risco embutido nesse raciocínio é o de exageros tanto na lista de produtos ditos pecaminosos como nas alíquotas a serem aplicadas. Trata-se, afinal, de uma tributação regressiva, que onera sobretudo os mais pobres. Pode-se, ademais, criar estímulo ao contrabando e à falsificação.

Do ponto de vista político, o Datafolha mostra que o apoio à sobretaxação decresce quando são mencionados os produtos a serem atingidos. O aumento de **impostos** sobre combustíveis fósseis, como gasolina e óleo diesel, é aprovado por apenas

36% dos entrevistados.

É temerário, pois, imaginar desde já um papel arrecadatário mais relevante para o imposto seletivo. O essencial na **reforma tributária** é a regulamentação do IVA, que precisa ter a menor alíquota e o menor número de exceções possíveis.

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50384>

A lógica do novo arcabouço fiscal - CECILIA MACHADO

CECILIA MACHADO

O novo arcabouço fiscal, que foi aprovado na semana passada no Congresso e segue para sanção presidencial, trouxe uma importante inovação na forma pela qual o governo atua para alcançar os resultados fiscais prometidos. A partir de agora, os gastos crescem em termos reais, com receitas que se ajustam para garantir uma meta predefinida. Nessa nova lógica, para cumprir a meta de resultado primário, é preciso arrecadar mais. O ajuste, feito de forma sequencial, toma como dada a expansão da despesa para definir o quanto precisa ser arrecadado.

Mas em que medida as ações que o governo define hoje seriam capazes de influenciarem a arrecadação do ano seguinte? Do ponto de vista político, sabemos que mexer em benefícios tributários dados a grupos de interesse específicos é algo muito difícil de ser implementado. Os exemplos recentes são inúmeros.

Na **reforma tributária** sobre o consumo que o Executivo enviou ao Congresso Nacional, foram mantidos tratamentos diferenciados ao Simples Nacional e à Zona Franca de Manaus, apesar de haver pouca evidência de que benefícios dados a esses segmentos deveriam ter prioridade no Orçamento. E substitutivo da Câmara ao texto, enviado ao Senado, ampliou ainda mais os segmentos que teriam redução de alíquota, diluindo o alcance do novo tributo.

Até mesmo mudanças que colocam o pobre no Orçamento e o rico no Imposto de Renda encontram resistência do Parlamento, a exemplo da medida provisória que prevê a tributação das offshores como forma de financiar o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda.

Um terceiro exemplo está nas isenções tributárias sobre as importações de pequeno valor, que o governo pretendia eliminar. Após o enorme desgaste sofrido com o anúncio do fim das isenções, o governo precisou recuar; com esclarecimento da Secretaria de Comunicação de que "o presidente Lula não quer nenhuma mudança que envolva o tipo de situação fiscal e legal que garante à pessoa física esse tipo de tributação".

Para 2024, o crescimento das despesas será de 2,5%

(em termos reais), com uma promessa de um resultado primário zero em 2024, o que requer um aumento de receitas considerável. Entre as novas medidas que deverão ser apresentadas - como a tributação de fundos exclusivos ou o fim da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio -, há incertezas relacionadas aos seus impactos fiscais e em relação ao apoio que irão receber do Congresso. E, entre as medidas que já foram apresentadas, algumas, como a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins, não estão se refletindo na arrecadação da forma esperada.

Soma-se a tudo isso o fato de grande parte dos bons resultados fiscais dos últimos anos ter sido decorrente de fatores pontuais, como a elevação de preços de commodities, o expressivo crescimento da economia na reabertura e a política de dividendos das empresas estatais, que não devem se repetir no ano que vem.

Uma queda mais acentuada da arrecadação decorrente da desaceleração da atividade - que deve crescer em torno de 1% - e da redução de receitas relacionadas ao setor extrativo - que passou de 1,0% para 2,5% do **PIB** entre 2020 e 2022, mas que está em trajetória de queda desde então - trará ainda mais desafios ao cumprimento da meta fiscal de 2024.

Um ajuste pelo lado da receita para fazer frente à expansão de gastos autorizada pelo novo arcabouço fiscal exige medidas impopulares, como o aumento da arrecadação de **impostos**, a retirada de benefícios fiscais ou a cobrança de valores devidos que não foram pagos. Todas essas medidas aumentam a carga tributária, mas enfrentam enorme resistência da sociedade, considerando que a carga no Brasil, em 33,5% do **PIB** em 2021 (OC-DE), é uma das maiores entre países emergentes. Além disso, é difícil precisar a reação dos agentes a essas novas medidas.

Aumentos adicionais na arrecadação do governo afetam as decisões de poupança, de trabalho e de acumulação de capital humano das pessoas, e de produção, de investimento e de inovação das empresas, trazendo implicações importantes para o crescimento da economia.

A lógica de gastar primeiro e arrecadar depois é bastante arriscada do ponto de vista prático.

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50384&maxTouch=0&anchor=6482552&pd=fc8a78807e3bfd7542470f516d3efcdd>

Ipea aponta que 18 Estados e o DF ganharão com reforma tributária

ADRIANA FERNANDES BRASÍLIA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou ontem, véspera de um debate no Senado que reunirá governadores que vão discutir a **reforma tributária**, estudo indicando que 18 Estados e o Distrito Federal vão ampliar sua participação no bolo tributário se as mudanças já aprovadas pela Câmara dos Deputados forem ratificadas pelos senadores. Segundo o levantamento, seis Unidades da Federação perderão espaço e duas devem ficar como estão.

Segundo o trabalho, 82% dos municípios do País vão arrecadar mais e o grau de desigualdade cairia 21% entre as cidades, segundo o índice de Gini - indicador que mede a concentração de renda. O estudo apontou ainda que municípios com menor Produto Interno Bruto (**PIB**) per capita ganhariam com a mudança.

Por volta de R\$ 50 bilhões, ou 21% das receitas municipais, chegariam aos cofres das prefeituras beneficiadas. Essas cidades correspondem a 67% da população do País.

De acordo com o Ipea, o estudo Impactos Redistributivos da **Reforma Tributária**: Estimativas Atualizadas simulou quanto cada Estado e cada um dos 5.568 municípios brasileiros estariam arrecadando se a reforma já estivesse vigorando no ano passado.

O que explica o efeito redistributivo dos Estados e municípios mais ricos para os mais pobres, segundo os pesquisadores, é a unificação do ICMS e ISS em um novo imposto sobre bens e serviços, cuja arrecadação pertenceria ao local de consumo e não ao em que estão instaladas as empresas, como hoje.

"Se o imposto incide sobre o consumo e é pago pelos consumidores, nada mais justo e natural que esse imposto retorne para o local em que vivem as pessoas que pagaram por ele", afirma Sergio Gobetti, um dos autores do estudo ao lado da economista Priscila Monteiro.

ENCONTRO. A reunião com os 27 governadores do País foi marcada para hoje pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), no plenário da Casa. A sessão deve durar todo o dia e é aguardada com grande expectativa em razão do embate entre os Estados das regiões mais ricas e pobres que começou

a ser travado ainda na Câmara em torno da divisão dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, previsto na reforma.

Prefeitos das capitais e maiores cidades também estão insatisfeitos com o texto.

Segundo o economista do Ipea, a sistemática atual de distribuição das receitas gera extrema desigualdade entre os municípios de praticamente todas as unidades federadas.

Em Goiás, por exemplo, a diferença de receita per capita entre a cidade mais rica (Alto Horizonte) e a mais pobre (Santo Antônio do Descoberto) chega a 127 vezes. Com a reforma, cairia para quatro vezes.

DIVISÃO. Em alguns Unidades da Federação, pode haver perda de receita, mas os municípios ganham mais, o que explica por que o percentual de Estados ganhadores ser menor do que o dos municípios ganhadores.

O estudo aponta seis Unidades da Federação (Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rondônia) como os potenciais "perdedores", mas apresenta simulações segundo as quais nenhum (e também nenhuma capital) terá queda de arrecadação em razão da regra de transição que vai durar 50 anos.

No levantamento, os dados de cada Unidade da Federação foram representados pela soma das receitas dos Estados e dos seus municípios. No caso de São Paulo, a redução ocorre devido, principalmente, à perda de participação da sua capital e alguns municípios. O governo de São Paulo também teria uma perda relativa de 7%.

COMPENSAÇÃO. A queda de arrecadação é evitada, segundo os pesquisadores, porque a regra de transição prevê que, nas primeiras décadas, a maior parte das receitas continue sendo distribuída pelas regras atuais.

Daqui a 25 anos, por exemplo, no meio da transição, metade dos recursos continuaria repartida como hoje e outra metade seria entregue para a localidade de consumo.

Além disso, o fundo de compensação constituído com 3% da receita do novo imposto também reforçaria o caixa dos Estados e municípios "perdedores".

"Na maior parte dos casos, a menor fatia do bolo de alguns entes federados será compensada pelo crescimento do próprio bolo, mesmo em cenários mais pessimistas de crescimento da economia", diz Gobetti.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Pacheco diz que País não pode ter "maior IVA do mundo" e defende teto para imposto

BRUNO LUIZ FRANCISCO CARLOS DE ASSIS

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defendeu a fixação de limite para alíquota do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), discutido na **reforma tributária** como forma de unificar **tributos** sobre consumo praticados atualmente.

Para ele, não se pode dar "um cheque em branco" em relação ao tema, e o Brasil não deve se "contentar em ter o maior IVA do mundo".

"Não me parece que tenham países muito além de 25% na nossa alíquota. (Se devemos ter) essa preocupação com ser o País com maior taxa de juros do mundo, não podemos nos contentar em ter o maior IVA do mundo. Não podemos aceitar um cheque em branco para qualquer tipo de alíquota", disse Pacheco durante encontro organizado pelo Lide, ontem, em São Paulo.

Pacheco disse, porém, que a decisão sobre o teto para o IVA será do relator do projeto no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM).

A equipe econômica tem dito que, quanto mais exceções forem aprovadas no Congresso, mais alta será a alíquota do IVA.

Se não houvesse nenhuma exceção e todos pagassem a mesma alíquota, o cálculo é que o imposto ficaria entre 20% e 22%.

Mas, apenas com as exceções já aprovadas na Câmara, essa alíquota ficaria entre 25% e 27%.

Ao falar sobre benefícios tributários, Pacheco afirmou que o Senado vai manter a isenção de **impostos** para a cesta básica, aprovada pela Câmara.

"Baratear alimentos é uma preocupação na tramitação da **reforma tributária**. Não deverá ter retrocesso na reforma quanto à isenção da cesta básica", afirmou.

O presidente do Senado disse também que não haverá "retrocessos" para as micro e pequenas empresas na proposta discutida na Casa. Ele afirmou ainda que o prazo de transição para aplicação do novo sistema tributário, discutido na Câmara, é "razoável", mas pode sofrer modificações durante a tramitação no

Senado.

EQUILÍBRIO. O presidente do Senado pregou equilíbrio entre os Poderes, afirmou que o Legislativo também estimula a "insegurança jurídica" no Brasil e disse que Judiciário e Executivo terão de respeitar as novas regras para tributação canceladas pelo Congresso.

"Isso se aplica ao Poder Executivo desde todas as instâncias do Poder Judiciário, para que possamos ter um sistema tributário simplificado e que possa estar insuscetível a questionamentos que comprometam a hígidez do processo."

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Senador diz buscar "consensos" com governadores

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou ontem que o encontro que a Casa fará com os governadores hoje para debater a **reforma tributária** vai ouvir demandas dos chefes de Executivo regionais e "construir consensos" sobre questões polêmicas do texto aprovado na Câmara, como a distribuição de recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional e do Conselho Federativo que vai centralizar a arrecadação do IVA.

"Os governadores ou seus vices poderão fazer sugestões e contribuições à **reforma tributária**."

Amanhã vamos ter afirmação de governadores sobre a perda de gestão de **impostos**", disse Pacheco ontem em São Paulo.

Também presente no evento, o relator da reforma no Senado, Eduardo Braga (MDBAM), disse que busca o "princípio da transparência" no texto e criticou as contribuições tributárias.

"Desde a Constituição de 1988, se criou um sistema tributário embasado em contribuições. Esse sistema tributário embasado em contribuições distorceu o arcabouço tributário", disse.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Com Tributária, 82% das cidades terão mais receita

VINICIUS NEDER

Se a **Reforma Tributária**, como aprovada na Câmara no mês passado, fosse colocada em prática de uma vez, com base na arrecadação fiscal de 2022, 82% dos municípios do país ganhariam receitas, mostra estudo publicado ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No caso dos estados, 60% sairiam ganhando. Dois terços (67%) da população vivem nas cidades ganhadoras.

Ao listar ganhadores e perdedores, o estudo levou em conta a transição de 50 anos, prevista na proposta de emenda à Constituição (PEC) em tramitação no Senado.

Para isso, considerou uma projeção de crescimento econômico médio de 1,5% do **PIB** ao ano no período, abaixo da média de 2,1%, verificada de 1995 a 2022.

CONSUMO LOCAL Os maiores ganhadores serão municípios populosos e pobres, como as chamadas cidades-dormitório, vizinhas a capitais ou municípios com economia mais vibrante. Elas sairão ganhando por causa da mudança na cobrança dos **tributos**, passando exclusivamente para o destino, ou seja, sobre as vendas efetuadas em cada local de consumo do país.

Atualmente, boa parte dos **tributos** sobre o consumo é cobrada na origem, sobre a produção. Nas cidades-dormitório, os moradores consomem localmente, mas parte dos **tributos** pagos por eles vai para locais que produzem esses bens.

Nos cálculos do estudo, Novo Gama (GO), no entorno do Distrito Federal, seria a maior ganhadora. Considerando um crescimento econômico de 1,5% ao ano, a prefeitura local experimentaria, durante todo o período de transição, alta de 5,9% ao ano na receita.

Na outra ponta, 32 municípios correm o risco de perder arrecadação. Os maiores perdedores são as prefeituras com as maiores receitas tributárias por habitante. São cidades pouco populosas que, ao mesmo tempo, têm alguma atividade econômica relevante, como São Francisco do Conde (BA), onde fica a Refinaria de Mataripe, principal fabricante privada de combustíveis do país. A cidade seria a mais prejudicada, com queda média na receita de 1,8% ao

ano, ao longo do período de transição.

-Quando falamos que 82% dos municípios e 60% dos estados ganham, e os demais perdem, é perder fatia no bolo de arrecadação - diz Sérgio Gobetti, pesquisador do Ipea e autor do estudo, com a economista Priscila Kaiser.

CRESCIMENTO ECONÔMICO Mesmo as prefeituras e os governos estaduais que saem perdendo poderão experimentar ganhos no longo prazo, explica Gobetti. As perdas são amenizadas pelo período de transição. Além disso, com menos distorções e menos burocracia, a reforma deverá elevar o crescimento econômico, aumentando a arrecadação.

Nos cálculos do estudo, apenas em três estados haverá mais municípios perdedores do que ganhadores: Espírito Santo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. São casos de estados "exportadores", que produzem mais do que consomem.

No Rio, 62% das prefeituras sairão ganhando. Já em São Paulo, apesar das perdas das "45 cidades muito ricas", 74% dos municípios sairão ganhando com a reforma.

-Mesmo num cenário pessimista de crescimento econômico, tem uma ampla maioria ganhadora- afirma Gobetti.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Criação de tributo nos estados preocupa

Desde antes da aprovação da **Reforma Tributária** na Câmara dos Deputados, o setor de mineração vinha demonstrando preocupação com a criação de taxas e elevação de **tributos** sobre produtos primários pelos governos estaduais. Um dos casos mais ruidosos foi o novo tributo sobre a mineração e a produção agrícola em Goiás, atualmente suspenso por decisão judicial.

A reforma promete simplificação e redução da carga de **impostos** sobre a indústria, mas o formato final da proposta de emenda à Constituição (PEC), aprovada na Câmara no mês passado e agora em tramitação no Senado, acabou acendendo um sinal de alerta.

Horas antes da votação na Câmara, uma mudança permitiu que governos estaduais criem um novo tributo, sobre produtos primários e semielaborados. O Ibram, entidade que representa as mineradoras, engrossou o coro de críticas a esse ponto.

- Temos esperança de conseguir mudar isso, porque o potencial de impacto no setor é muito grande - afirma Julio Nery, diretor de Sustentabilidade e Assuntos Regulatórios do Ibram.

- Esse artigo que foi colocado abre uma porta para que todos os estados e todos os municípios possam implantar uma taxa de fiscalização.

Segundo Nery, o Ibram defenderá a retirada da mudança junto aos senadores, mas novos obstáculos poderão surgir.

No início do mês, o senador Jader Barbalho (MDBPA) apresentou uma emenda à PEC que reforça ainda mais o artigo que permite a introdução de **tributos** estaduais sobre produtos primários, como os minérios.

FUNDOS ESTADUAIS Conforme o artigo introduzido na PEC, podem cobrar o novo tributo estados que têm "contribuição a fundos estaduais, estabelecida como condição à aplicação de diferimento, regime especial ou outro tratamento diferenciado".

A maioria dos fundos - a Confederação Nacional da Indústria (CNI) mapeou 17 - surgiu após a crise fiscal de 2015.

Para o advogado Mario Prada, sócio da área tributária do escritório Mattos Filho, a possibilidade de criação desse tributo vai contra o preceito constitucional de desonerar as exportações. A isenção de **tributos** sobre as exportações de produtos primários está na

Constituição.

Se a reforma for aprovada com o artigo sobre o novo tributo, o Supremo Tribunal Federal poderá ser questionado.

O argumento é que a Constituição ficaria com dois artigos conflitantes.

- A regra de imunidade (isenção tributária) das exportações está na Constituição desde 1988. O risco é que se pode entender que essa imunidade é cláusula pétrea - diz Prada, referindo-se às cláusulas da Constituição que não podem ser modificadas por emendas.

A emenda do senador Barbalho reforça o artigo incluído no apagar das luzes da votação na Câmara porque mexe, justamente, na regra de isenção de **tributos** das exportações. Segundo o tributarista Luiz Gustavo Bichara, do escritório Bichara Advogados, a nova emenda "pega em cheio" o setor de mineração. Para o advogado, a permissão para que os estados criem **tributos** sobre bens primários "é a antítese de tudo que a **Reforma Tributária** prega".

Por um lado, os novos **tributos** esvaziariam o intuito da simplificação da reforma.

Por outro lado, permitem uma prorrogação de benefícios da chamada "guerra fiscal". Isso porque a contribuição a esses fundos estaduais está atrelada a tratamentos diferenciados na cobrança de **impostos**.

Esses benefícios tinham que acabar após 2032, conforme a legislação atual, mas a mudança de última hora na PEC permite que os novos **tributos** estaduais valham até 2043.

- Parece impensável imaginar que os fundos criados para, de maneira canhestra, compensar benefícios fiscais que vigorariam até 2032, possam ser perenizados até 2043 - diz Bichara.

17 estados têm fundos enquadrados nas condições descritas em artigo incluído de última hora na **Reforma Tributária**

2043 é o ano limite para a vigência do novo tributo estadual que foi incluído de última hora no texto aprovado na Câmara

2032 seria o último ano de vigência dos benefícios da

"guerra fiscal", ou seja, o novo tributo poderá ir além
do prazo atual das isenções

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Governo prevê R\$ 20 bi com MPs de fundos, mas alíquota é desafio

Guilherme Pimenta e Beatriz Olivon

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou ontem a medida provisória (MP) para taxar os chamados fundos fechados dentro do país (onshore), na intenção de compensar a renúncia de receita a partir da atualização da tabela do Imposto de Renda (IR), em vigor desde maio por meio de outra MP e sancionada ontem por Lula, em lei que também trata da política de valorização do salário mínimo.

Também ontem, o governo encaminhou ao Congresso o projeto de lei que taxa rendimentos em fundos offshores. A medida chegou a chegou a ser apresentada como compensação para as mudanças no IR por meio de MP, mas enfrentou resistências no Legislativo.

Agora, tramitará em regime de urgência constitucional.

As duas medidas têm potencial para gerar receitas extras para os próximos anos, que podem auxiliar nos planos do ministro Fernando Haddad de zerar o déficit público já em 2024 - somadas, as duas podem gerar mais de R\$ 20 bilhões no próximo ano, de acordo com cálculos do Ministério da Fazenda.

Com expectativa de arrecadar R\$ 3,2 bilhões este ano, R\$ 13,8 bilhões em 2024 e R\$ 3,5 bilhões em 2025, o Executivo confirmou uma regra de transição no texto da MP dos fundos fechados com uma alíquota inferior, de 10%, para quem optar por regularizar os valores ainda este ano, mas há uma predisposição a negociar esse montante, já que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), se posicionou contra esse patamar e disse que a alíquota precisa ser menor, de no máximo 6%.

Assim, os fundos de investimento fechados ficam submetidos à tributação periódica, pela alíquota de 15%, independentemente da classificação do fundo prevista na **legislação tributária** e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A exceção fica por conta dos fundos de curto prazo, com alíquota de 20%. Para os rendimentos apurados até 30 de junho deste ano, o pagamento pode ser feito em quatro parcelas iguais, com vencimentos para dezembro, janeiro, fevereiro e março do ano que vem. Os rendimentos acumulados de 1º de julho a 31 de dezembro de 2023, por sua vez, terão que fazer o

pagamento com desconto à vista, mas com prazo estendido até maio de 2024.

O texto da MP prevê que a cobrança será realizada duas vezes ao ano, no chamado modelo "come-cotas", diferentemente do que ocorre atualmente, em que a tributação é realizada apenas no resgate.

Segundo estimativas do Executivo, hoje 2,5 mil brasileiros contam com recursos aplicados nesses fundos, que acumulam R\$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% dos fundos no País.

O líder do governo no Câmara dos Deputados, José Guimarães (PT), admitiu nesta segunda-feira que o Executivo pode "negociar" as alíquotas previstas na MP após os ruídos com a cúpula da Câmara na última semana.

As lideranças do Parlamento discordam da alíquota de 10% sobre a antecipação do pagamento de Imposto de Renda dos fundos e deve reduzi-la a 6%, mesmo patamar aprovado pela casa em 2021 na reforma do Imposto de Renda. Os 6%, lembram fontes, foi o percentual combinado com representantes do mercado financeiro na época da reforma.

O valor foi negociado pelo relator, o então deputado e hoje ministro do Turismo Celso Sabino (União-PA), tendo Lira como fiador. A cobrança, contudo, nunca chegou a ocorrer porque o Senado travou a reforma do Imposto de Renda e não a votou.

Já o projeto de lei que trata da taxa de offshores tem potencial de arrecadação de R\$ 7 bilhões no ano que vem, próximo a R\$ 6,7 bilhões em 2025 e R\$ 7,1 bilhões em 2026.

O novo texto fez três ajustes "pró-contribuinte", relacionados à tributação de ativos sem liquidez e variação cambial. A íntegra do texto ainda não foi divulgada.

O diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, Daniel Lória, explicou ao Valor que o primeiro ajuste trata da tributação de ativos sem liquidez. Ele explicou que o texto anterior, que tramitava no Congresso como medida provisória, alcançava, por exemplo, a valorização de participações minoritárias em empresas

startups fora do país, já que a regra tributava lucros contábeis.

Agora, a medida prevê que os titulares das offshores poderão, opcionalmente, declarar todos os ativos dentro da estrutura para, assim, garantir a tributação pelo regime de caixa. O ativo sem liquidez, portanto, não seria englobado nos demais a serem tributados.

Outras duas mudanças são referentes à variação cambial. Será permitida a compensação de perdas e ganhos financeiros, inclusive cambiais, da pessoa física. Se há ganho com um ativo e perda com outro, pode ser feita a compensação.

"É uma evolução inédita em relação à regra atual", disse Loria, pois hoje há tributação do ganho cambial com um ativo sem a dedução da perda com outro.

Também foi feito um esclarecimento com relação a eventual ganho cambial entre o momento da tributação do lucro e da sua distribuição, como dividendos.

O ganho será tratado como isento, assim como eventual perda não terá efeito tributário.

"O que estamos fazendo é prestigiar a isonomia tributária, as mesmas regras para todo mundo", disse Loria. "Estamos adotando, para fundos fechados, que são utilizados por famílias de grande patrimônio, as mesmas regras de tributação dos fundos abertos, que são acessados pela população geral", complementou.

Haddad afirmou na cerimônia de assinatura que a taxa dos fundos dentro e fora do país não são uma ação "Robin Hood" e nem "revanche", mas uma maneira de se aproximar a tributação brasileiras "das melhores práticas mundiais".

(Colaboraram Fabio Murakawa, Raphael Di Cunto, Renan Truffi e Julia Lindner)

2,5 mil têm aplicação em fundos fechados

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Governo prevê R\$ 20 bi com MPs de fundos, mas alíquota é desafio

Site: <https://valor.globo.com/impreso/>

82% dos municípios vão ganhar com reforma tributária, diz estudo

Marcelo Osakabe

Mesmo sem contabilizar o potencial de melhora estrutural da economia, as mudanças trazidas pela **reforma tributária** devem fazer com que 82% das cidades brasileiras, onde vivem 67% da população brasileira, recebam uma maior fatia das receitas arrecadadas em comparação ao que acontece hoje, segundo trabalho publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Dentro do grupo dos ganhadores, também estão 98% daqueles que têm **PIB** per capita abaixo da média nacional. Entre os Estados, 60% deles abocanhariam uma fatia maior do que a que têm hoje.

Esses números não consideram a regra de transição entre o atual e o novo modelo, que dura 50 anos e deve suavizar as perdas dos entes que tiverem perda de arrecadação, nem os efeitos associados à maior eficiência econômica trazida pela **reforma tributária**. Estudos publicados nos últimos anos calculam que os ganhos sistêmicos podem elevar o **PIB** brasileiro entre 2,4% até 20% no médio prazo.

O trabalho assinado por Sérgio Gobetti e Priscila Kaiser Monteiro atualiza um estudo publicado em junho, agora com os parâmetros que saíram da Câmara dos Deputados. Em relação à proposta original da PEC 45, houve uma queda da parcela dos municípios que terão direito a uma fatia maior do bolo - antes, eram 89%. Por outro lado, a população beneficiada pelas mudanças subiu de 61% para 67%. A proposta está agora no Senado.

Segundo Gobetti, essa mudança ocorreu por ajustes, principalmente, nos critérios da chamada "cota-parte" do ICMS, que os Estados repassam aos municípios.

Na versão original da PEC 45 original, 65% desses recursos seriam repassados aos municípios segundo critérios populacionais, 10% com base na performance da educação em cada cidade e 25% segundo regras definidas por cada Assembleia estadual.

Na Câmara, porém, ficou acertado que esta última fatia seria incorporada ao critério populacional, que agora passou a responder por 85% da cota-parte. A mudança favoreceu municípios maiores, mas fez cair a proporção de cidades que receberão relativamente

mais. Por outro lado, aumentou a parcela da população beneficiada.

As alterações têm um efeito redistributivo importante. "Aplicando o índice Gini de concentração de receitas dos municípios, existe uma queda de 21,2% na desigualdade na esfera municipal", diz Gobetti.

Dessa fatia, cerca de 5 pontos percentuais ocorrem após a alteração aprovada pelos deputados.

Segundo os autores, mesmo em um cenário pessimista, de crescimento de 1,5% da economia ao ano, apenas 32 cidades de um total de 5.568 chega ao fim da transição com receita menor que a atual, em termos reais. Para efeito de comparação, a economia brasileira cresceu, em média, 2,1% ao ano de 1995 a 2022.

Já um cenário mais otimista, em que a expansão do **PIB** considerada é de 2,5% ao ano, apenas cinco municípios chegariam ao fim da transição com menor receita real.

Em relação aos Estados, nenhum teria perda de arrecadação, a não ser que o crescimento médio do período seja ainda mais baixo, de 0,9% ao ano ou menos.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/>

Para líderes empresariais, reformas são positivas, mas é preciso avançar

É com um misto de otimismo e cautela que os líderes no comando das maiores empresas do país olham para o futuro próximo. Na visão dos executivos reunidos nesta segunda-feira no evento de premiação do Valor 1000, que destaca as companhias com melhor desempenho em 27 setores da economia, as reformas em curso trazem sinais positivos.

O crescimento robusto das mil maiores companhias do país em 2022 foi destacado pelo diretor geral de mídia impressa e rádio do Grupo Globo, Frederic Kachar. Segundo ele, pela primeira vez, as dez maiores empresas do ranking registraram faturamento superior a R\$ 100 bilhões. A receita líquida consolidada das mil maiores empresas do país somou R\$ 7,4 trilhões em 2022, com alta de 11,1% em relação ao ano anterior, já deflacionada pelo IPCA do período.

Para a diretora de redação do Valor, Maria Fernanda Delmas, a beleza do prêmio Valor 1000 está em reconhecer que cada empresa encontra seu caminho para fazer diferença no mundo, mas há traços em comum às homenageadas.

O primeiro, comentou, é disciplina financeira. O segundo ponto é flexibilidade para inovar e fazer correções de rumo. Além disso, essas empresas adotam efetivamente as práticas ESG. Outro ponto em comum é que todas têm propósito de longo prazo. "São diferentes, com ritmos diferentes, mas com olhar de que estão aqui para ficar." Kachar também enfatizou a importância das reformas em tramitação no Congresso Nacional: "É fundamental aprovar a **reforma tributária** e, na sequência, a inadiável **reforma administrativa**". A afirmação foi endossada por executivos e empresários presentes.

"Acredito que exista um consenso na sociedade sobre a importância de avançarmos com uma agenda de reformas estruturais no Brasil para retomarmos a competitividade da nossa economia", afirma Gustavo Werneck, CEO da Gerdau, líder no setor de siderurgia que foi escolhida como Empresa do Ano 2023.

"Nesses primeiros oito meses do novo governo, temos visto importantes avanços, como a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do novo arcabouço fiscal e o progresso da **reforma tributária**, que devem ajudar a melhorar o ambiente de negócios do Brasil." "Estou bastante entusiasmado com o ambiente de menor

inflação e o compromisso do governo com a **responsabilidade fiscal** que viabiliza queda de juros, positiva para a retomada do mercado de capitais", ecoa o CEO da B3, Gilson Finkelsztain.

Paradas desde 2021, as ofertas iniciais de ações, avalia, podem retornar: "A janela para IPOs deve se abrir mais para o final do ano e início de 2024".

Esse horizonte é compartilhado por Milton Maluhy, CEO do Itaú, apontado como Banco do Ano 2023. "Entramos em 2024 com condições muito melhores para expansão do crédito, retomada e expansão da atividade, com uma **inflação** controlada e com condições de mercado **melhores**, mercado de capitais e renda variável, voltando com mais força e mais ativo." A perspectiva mais positiva para os negócios inclui, além das reformas, iniciativas como o PAC 3, apontado por Sérgio Kariya, CEO da Mills como um catalisador de crescimento: "São obras que a gente já vê, em um curto espaço de tempo, os benefícios para o setor de construção em geral".

Novas regras para o programa Minha Casa Minha Vida são lembradas pelo CEO da Cury, Fábio Cury, e pelo presidente da Tigre, Otto von Sothen. "As medidas trazem maior poder de compra aos nossos clientes", diz Cury. "A política de incentivo popular com financiamento a custo menor também é motor de crescimento", afirma Sothen.

Existem, porém, ressalvas.

"Inicialmente as perspectivas macroeconômicas a partir do avanço da **reforma tributária**, do programa Desenrola e da queda da taxa Selic, entre outros pontos, parecem ser positivas, embora seja cedo para se fazer projeções diz Fabio Faccio, diretor presidente da Lojas Renner.

"Simplificar o sistema fiscal é uma iniciativa muito bem-vinda, mas precisa ser acompanhada por uma redução progressiva da carga tributária total, para melhorar a competitividade do nosso país, diz Nicolas Guillou, CEO da Kuhn do Brasil. "Ainda existem muitas indefinições e etapas da negociação política que dificultam uma análise mais aprofundada no longo prazo", aponta Sérgio L. Carvalho, CEO da Randoncorp. Celeridade no processo é fundamental, diz Jean Jereissati, presidente da Ambev, que também

está preocupado com eventual aumento da carga tributária.

A pauta empresarial é mais ampla. O CEO da Suzano, Walter Schalka, ressalta a reforma administrativa: "É aquela que considero a mais urgente, uma vez que alavancar a eficiência do Estado traria significativos ganhos de produtividade e abriria espaço para mais investimentos e menor pressão sobre a dívida pública".

Antonio Joaquim de Oliveira, presidente da Dexco, compartilha a urgência da reforma administrativa e acha que é necessário ir além. "Temos um tema no Brasil que é extremamente difícil para grandes empresas que é o tema de sonegação. É um tema muito grave. O governo realmente devia ter como meta." As reformas estão relacionadas entre si, lembra Claudio Stabile, diretor presidente da Sanepar.

"Não podemos pensar na reforma fiscal apenas como teto de gastos ou aumento de **tributos**, mas qualificar o debate na segregação do que realmente é gasto e do que é custo dentro das contas governamentais." As preocupações se estendem às políticas públicas. "O contínuo investimento em educação e saúde é um caminho a percorrer no sentido de aumentarmos a produtividade e promovermos mais desenvolvimento no país", diz Jeane Tsutsui, presidente do Grupo Fleury.

Fator de base para a competitividade das empresas e geração de mais empregos e renda, na avaliação do CEO da Vale, Eduardo Bartolomeo, a **reforma tributária** requer ajustes para assegurar a atração de investimentos.

Nesse contexto, a implementação das mudanças ganha mais destaque na pauta corporativa.

"Temos um momento de transição até as determinações das normas tributárias. Acredito que é possível fazer uma transição gradual, progressiva, que permita um ajuste, acomodação dos vários setores, atividade para atividade, para que não haja impactos negativos", diz Miguel Setas, CEO do Grupo CCR.

"Acredito que, neste processo, seja preciso garantir a competitividade de setores comprovadamente estratégicos para o país, como é o caso do sucroenergético, que produz os biocombustíveis tão necessários no cenário atual em que tanto se discute os caminhos para a transição energética mundial", argumenta o presidente executivo da BP Bunge, Mario Lindenhayn.

O setor de energia, principalmente de óleo e gás, deve ficar atento aos detalhes das medidas contidas no

texto da reforma, diz Cristiano Pinto da Costa, presidente da Shell Brasil. "Considerando os altos investimentos realizados e planejados para os próximos anos, a estabilidade jurídica e regulatória, além da competitividade, são fatores que influenciam diretamente nos projetos de longa maturação." Ressalvas à parte, o denominador comum entre os executivos é a percepção de que as reformas caminham no sentido de aprimorar o ambiente de negócios.

"Sem entrar no mérito de acertos e erros, há uma preocupação genuína com equilíbrio fiscal", afirma Virgilio Gibbon, CEO da Afya. "Uma melhora de humor já pode ser percebida nos encontros com outros executivos e nos indicadores econômicos", nota Alberto Griselli, diretor-presidente da TIM.

"Os avanços estratégicos e - a partir da aprovação do arcabouço fiscal -, bem como a **reforma tributária**, parecem já surtir efeitos no Brasil e no exterior", reforça Carlos Sanchez, presidente do conselho de administração do Grupo NC.

Para Altair Silvestre, CEO da Intelbras, as mudanças podem atrair mais investimentos tanto nacionais como estrangeiros, além de estimular o empreendedorismo e a geração de empregos".

"A racionalização e simplificação de processos resultam em empresas mais eficientes e competitivas, endereçando o desafio de aumento de produtividade das nossas empresas, não só no mercado local, mas também e, principalmente, no mercado externo", diz Gustavo Estrella, presidente da CPFL. "Havendo um pouco mais de transparência e visibilidade do que esperar, os investimentos virão e há muita coisa para acontecer no Brasil", completa Marcelo Orberg, CEO da Sotreq.

"As reformas nos últimos cinco, seis anos foram superimportantes, foram grandes passos, tanto a Trabalhista, quando a reforma da previdência. A **reforma tributária** vai trazer um bom ambiente de negócios. Quando se tem um governo com mais racionalidade, este vai se beneficiar dos negócios e fazer o país crescer", aponta Marcílio Pousada, CEO da Raia Drogasil.

Essencial para a criação de um ambiente favorável a novos investimentos, a redução dos juros está engatinhando e não chega a entusiasmar os executivos. Empresas inseridas na cadeia do agronegócio enfatizam sua importância e a necessidade de o movimento ser mais rápido e acentuado.

"Estamos em compasso de espera.

Adiamos nossos projetos para 2025 para saber qual será o tamanho dos juros, porque os investimentos no patamar atual são impagáveis. Isso vale tanto para empresários quanto para o produtor. Ninguém tem renda para pagar juros de 12%, 13% de máquinas, implementos, afirma Antonio Chavaglia, presidente do Conselho Administrativo da Comigo. "A perspectiva de redução dos juros nos anima muito, tanto nos juros internacionais como domésticos. Esses juros tão altos oneram os nossos clientes e acreditamos que o setor agrícola como um todo se beneficia de juros mais baixos", diz Juliana Feldmann, diretora institucional da Fertipar.

Talk show debate questão tributária

Talk show na noite da premiação

reuniu Lu Aiko Otta, repórter

especial do Valor (esq.); deputado

Aguinaldo Ribeiro, relator da

reforma tributária na Câmara;

Fernando Exman, diretor da

sucursal do Valor em Brasília e

senador Eduardo Braga, relator da

reforma tributária no Senado, que

disse que até o fim da semana

passada a Casa recebeu 80 emendas

à proposta de reforma. Ribeiro

defendeu a realização da reforma

administrativa depois que o

Congresso aprovar a tributária:

"Num calendário natural, era pra ter

votado antes a reforma do Estado,

depois a tributária. Mas aqui não

escolhemos o rito. Faz como dá."

Site: <https://valor.globo.com/impreso/>

Estados reclamam de caixa vazio e União eleva limite de crédito (Editorial)

Depois de terem passado os dois primeiros anos da pandemia com os caixas cheios, os Estados reclamam de falta de dinheiro neste ano. Chegou a conta daquele período em que o governo federal fez repasses para compensar a queda da arrecadação e atender a demanda dos sobrecarregados sistemas de saúde e serviços de assistência social estaduais, e os gastos foram reduzidos por uma legislação especial que congelou os salários dos servidores, suspendeu os concursos e os pagamentos das dívidas com a União.

A pressão pelos reajustes salariais voltou já no ano passado. Para complicar, no segundo semestre de 2022, o governo Bolsonaro impôs a redução do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações para conter a **inflação** em período eleitoral, cortando uma das principais fontes de arrecadação dos Estados.

As consequências ficaram evidentes nos resultados do primeiro semestre deste ano, conforme levantamento feito pelo Valor, que mostrou queda nas receitas e o aumento dos gastos, principalmente com pessoal (Valor, 21/08). Para complicar, a base de comparação das receitas é elevada, uma vez que a arrecadação havia crescido no primeiro semestre de 2022 com o aumento da **inflação** e o impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia nos preços das commodities e do petróleo.

A receita tributária de 26 Estados e do Distrito Federal diminuiu 7,8% em termos reais no primeiro semestre em comparação com o mesmo período de 2022, encolhendo a receita corrente, que recuou 2,3%. Por outro lado, as despesas correntes cresceram 4,7% reais no primeiro semestre, infladas principalmente pelo aumento de 6,6% do gasto com pessoal, que representou 58,3% do total. Contratações e a demanda por reajustes salariais dos servidores já vinham pesando nas contas desde o início do ano. A elevação do piso salarial dos professores e dos profissionais da saúde e do próprio salário mínimo são fatores que vão manter a pressão.

Outro levantamento do Valor mostrou que o Rio Grande do Norte já estava acima do teto estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no início do ano passado e continuou gastando. Minas Gerais e Rio de Janeiro romperam o limite máximo de despesa de pessoal em abril.

Outros três Estados, Rio Grande do Sul, Roraima e Acre, superaram o limite prudencial.

Esse ambiente afeta o humor dos governadores em relação à **reforma tributária**, que vai alterar diretamente a receita com ICMS. Um dos pontos de atrito é o artigo incluído no apagar das luzes no texto da reforma aprovado na Câmara dos Deputados, que permite a Estados criar novos **impostos**, defendido por Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pará. Ele autoriza que governadores apliquem uma tributação sobre produtos primários e semielaborados até 2043. Os recursos seriam destinados à infraestrutura. Para os críticos, fragiliza-se o objetivo da reforma de simplificar e unificar **impostos**.

Nesse momento, o governo federal chega com um pacote importante que muda as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) para os entes muito endividados, além de alterar as condições de acesso ao crédito pelos Estados e municípios, e da obtenção de garantias a concessões e Participações Público-Privadas (PPPs).

Algumas medidas ainda precisam passar pelo Legislativo.

As propostas geraram reações variadas. Algumas foram apoiadas e consideradas necessárias, outras, especialmente as relacionadas ao crédito, foram vistas com desconfiança e receio. Há um razoável consenso e até apoio de governadores de que as regras da LRF e da RRF precisavam ser modernizadas. Criada em 2017 e revista em 2021, a LRF ainda tem algumas amarras como o prazo de ajuste, considerado curto, e que pode ser agora ampliado de 9 para 12 anos; e a rigidez prescrita para se chegar lá. De modo que mudanças nesses pontos foram consideradas bem-vindas.

O pacote, apresentado no mês passado, inclui também mudança em critérios para cálculo do rating dos Estados, medido pela capacidade de pagamento, acesso para municípios menores, e alterações nas regras para que bancos públicos ofereçam garantias a PPPs e possibilidade de emissão de debêntures com isenção de Imposto de Renda para investimentos, entre outras. Essa parte é que inspira maior

preocupação. Ainda está viva na memória a crise de endividamento dos Estados provocada pela abertura das torneiras do crédito entre 2012 e 2014 pela ex-presidente Dilma Rousseff e seu ministro da Fazenda, Guido Mantega.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) elevou em R\$ 12 bilhões o limite para contratação de operações de crédito realizadas por Estados e municípios, sendo R\$ 9 bilhões para operações com garantia da União e R\$ 3 bilhões para as sem garantia da União, a partir de setembro. Levantamento recente mostra que o Tesouro raramente conseguiu recuperar recursos com a execução de contrapartidas de Estados e municípios que deixaram de pagar empréstimos garantidos pela União. No início da série histórica, em 2016, a União recuperou R\$ 2 bilhões, em preços da época. Desde então, o valor vem caindo, até atingir zero de janeiro a junho deste ano.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/>

Fundos dos super-ricos : entenda o que são os fundos exclusivos que o governo vai tributar

Por Isabela Bolzani e Artur Nicoceli, g1

Presidente Lula assinou na segunda-feira (28) MP que determina tributação dos fundos exclusivos.

O objetivo é aumentar a arrecadação em R\$ 24 bilhões, o que faz parte das medidas para viabilizar o arcabouço fiscal.

Os fundos exclusivos são investimentos personalizados que exigem no mínimo R\$ 10 milhões de investimento.

A ideia do governo é tributar esses fundos semestralmente.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou nesta segunda-feira (28) a medida provisória (MP) para taxar fundos exclusivos, também conhecidos como fundos dos super-ricos .

O texto prevê uma cobrança de 15% a 20% sobre os rendimentos desses fundos, que deve acontecer duas vezes por ano, por meio do chamado come-cotas - modelo de tributação adotado na maioria das carteiras abertas existentes no mercado, com uma cobrança periódica semestral.

A taxação dos fundos exclusivos já havia sido anunciada pelo governo, como uma forma de compensar as perdas de arrecadação diante do aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda, aprovada pelo Congresso e também sancionada por Lula nesta segunda. Com a medida, a previsão do governo é de arrecadar R\$ 24 bilhões entre 2023 e 2026.

Nesta reportagem você vai entender:

O que são fundos exclusivos? O que muda na tributação dessas carteiras com a nova MP? Quem são os investidores desses fundos? Quando as mudanças na tributação devem acontecer?

O que são fundos exclusivos?

Segundo a Associação Brasileira das Entidades dos

Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), os fundos exclusivos são carteiras destinadas a investidores qualificados (entenda abaixo) e constituídas para receber aplicações de um único cotista.

Investidores qualificados são aqueles que tenham pelo menos R\$ 1 milhão alocados em aplicações financeiras ou que tenham alguma certificação aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os fundos exclusivos ainda exigem um investimento mínimo de R\$ 10 milhões e têm um custo de manutenção estimado de até R\$ 150 mil por ano. O gestor desses fundos pode alocar o dinheiro em produtos como ações, multimercado ou renda fixa.

De acordo com estimativas do Governo Federal, há 2,5 mil brasileiros com recursos aplicados nesses fundos, que acumulam R\$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% dos fundos no País.

Segundo um levantamento feito pelo TradeMap, no entanto, esse dado inclui fundos exclusivos que são gerados por fundos previdenciários. Sem essa contagem, os números chegam a um total de 1.650 fundos exclusivos com um único cotista, com patrimônio de mais de R\$ 250 bilhões.

O que muda na tributação dessas carteiras com a nova MP?

Apesar de os fundos exclusivos pagarem imposto de renda sobre os rendimentos, essa cobrança acontece apenas no momento do resgate.

A incidência do IR no fundo, por sua vez, acontece pela tabela regressiva - o que significa que quanto maior o tempo em que os recursos ficam alocados na carteira, menor é a alíquota paga pelos investidores, até chegar a um piso.

Com a Medida Provisória, a ideia é que esses fundos exclusivos sejam tributados no mesmo modelo que a maioria das carteiras abertas existentes no mercado, por meio de uma cobrança periódica semestral -

também conhecida como "come-cotas".

Normalmente, essa cobrança acontece sempre no último dia útil de maio e de novembro e o valor incide em 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os de curto prazo. Nesse caso, o investidor só paga no resgate a diferença do valor do imposto devido e ainda não cobrado.

A MP ainda prevê que o cotista que decidir iniciar a contribuição ainda neste ano será tributado com alíquota de 10%.

Vale lembrar que a proposta de mudar a tributação dos fundos dos "super-ricos" não é nova: a discussão vem desde 2017, ainda no governo de Michel **Temer**, e foi incluída pelo ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, no projeto de **reforma tributária** enviado ao Congresso em 2021. O tema, no entanto, não havia avançado até o momento.

Quem são os investidores desses fundos?

Apesar de os dados sobre quem exatamente são esses investidores serem restritos, especialistas indicam que há um perfil que predomina entre aqueles que alocam recursos nessas carteiras.

"[As carteiras] podem ter mais ou menos risco, mas certamente esse fundo tem características exclusivas de prazo, liquidez e rentabilidade, que são estruturadas com um objetivo específico e feitas justamente para aqueles investidores que têm uma capacidade financeira maior", afirma o professor da FIA Business School Carlos Honorato.

O especialista destaca, ainda, que o principal motivo pelo qual esses investidores optam por fundos exclusivos está relacionado à proteção de ativos e rentabilidade.

"A alocação desses recursos visa basicamente a formação de uma carteira de preservação do valor [investido] e até de ganhos acima da **inflação**", diz o professor.

"Em uma certa medida, esses fundos são feitos não só para [o investidor] repassar uma herança necessariamente, mas também criam uma forma de aquela riqueza, herança ou valor atribuído ao fundo em geral ter uma rentabilidade maior do que a média", completa Honorato.

Quando a mudança deve acontecer?

Apesar de as medidas provisórias terem força de lei assim que são editadas, elas ainda precisam do aval do Congresso Nacional para virarem uma legislação

permanente.

O prazo para que o Congresso avalie é de 120 dias.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/08/29/fundos-dos-super-ricos-entenda.ghtml>

Reforma Tributária: governadores se reúnem hoje com Pacheco para sugerir mudanças no texto no Senado

Governadores vão se reunir na manhã desta terça-feira com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e com o relator da **Reforma Tributária**, Eduardo Braga (MDB-AM), para debater mudanças e adaptações no texto que tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na Casa. Entre as principais reivindicações estão: regras de distribuição para o Fundo de Desenvolvimento e retirada do critério populacional no Conselho Federativo.

Ao menos 18 governadores confirmaram presença até a noite desta segunda-feira. Entre eles, Eduardo Leite (RS), Mauro Mendes (MT), Renato Casagrande (ES) e Ronaldo Caiado (GO). O vice-governador de São Paulo, Felício Ramuth, vai representar Tarcísio de Freitas.

A ideia é que o encontro de governadores seja separado por regiões. Assim, cada governador de sua região fala em determinado horário e não precisa esperar os demais.

O Fundo de Desenvolvimento Regional ainda não tem regras definidas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC). Ele será criado como uma forma de compensar possíveis perdas de estados e municípios com a troca do sistema tributário. Principalmente, porque a cobrança de alíquotas mudará da origem, onde o produto é produzido, para o destino, onde ele será vendido.

Casagrande defende uma mudança na gestão do Conselho Federativo para que não seja incluído o peso por população. Estados com populações menores, principalmente fora do Sudeste, poderiam ser prejudicados.

Os 27 estados, incluindo o Distrito Federal, poderão indicar um representante cada para Conselho Federativo. Todas as decisões terão que ser tomadas por maioria absoluta, ou seja, por 14 votos, no mínimo.

Além disso, o grupo de estados vencedor precisará representar 60% da população brasileira, considerado o resultado do último Censo do IBGE de 208 milhões. Se o grupo perdedor representar a maioria da população, poderá vetar a decisão.

A alteração também é defendida por governadores do Norte, Nordeste e Centro-oeste.

O governador do Mato Grosso, Mauro Mendes, confia que a execução do Conselho Federativo será justa, se as regras estiverem claras na lei complementar e um sistema automatizado.

- As regras de distribuição dos recursos serão definidas em lei e executadas de forma eletrônica por um sistema - disse.

O governador, porém, quer que a PEC traga a manutenção de isenções para indústrias da região Centro-oeste, Norte e Nordeste, que começaram a atuar recentemente nos estados.

Em concordância, senadores consideram acrescentar um artigo que foi derrubado na Câmara e permitia que novos incentivos fiscais sejam assinados por estados até 2025. Mas a validade máxima dos benefícios ainda seria até 2032.

A medida é vista como uma forma garantir o recente processo de atração de empresas em estados do Norte e Nordeste, principalmente montadoras de veículos que abrem plantas de fábricas nas regiões.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/08/29/reforma-tributaria-governadores-se-reunem-hoje-com-pacheco-para-sugerir-mudancas-no-texto-no-senado.ghtml>

Relatores defendem trava da carga tributária e reforma administrativa

Por *Marta Watanabe e Cristiane Agostine - De São Paulo*

29/08/2023 05h01 Atualizado há 2 horas

O relator da **reforma tributária** no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), defendeu ontem a criação de uma espécie de 'trava da carga tributária' e o relator do projeto na Câmara dos Deputados, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) quer a realização da reforma administrativa depois que o Congresso aprovar a tributária. Os dois parlamentares participaram ontem de um "talk show" na cerimônia de entrega do prêmio Valor 1000, em São Paulo.

Segundo Braga, entre os fundamentos que devem nortear o diálogo sobre a **reforma tributária** deve estar a neutralidade da carga. Isso deve ser assegurado por meio de "um indicador da relação da carga tributária [dos **tributos** sobre consumo] em relação ao **PIB**". A carga tributária, segundo ele, é um dos aspectos. Outro é a definição das alíquotas dos novos **tributos** que deverão ser criados.

"Entendemos como profundamente importante a limitação da carga tributária no texto constitucional", defendeu senador. Para ele, é preciso estabelecer no texto constitucional a "limitação do poder de tributar". Essa preocupação, diz ele, não estava presente na reforma do PIS e da Cofins, quando foi introduzido o sistema não cumulativo dos dois **tributos**, e precisa estar presente na reforma da tributação sobre consumo.

O senador mencionou o cronograma estabelecido pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para votação da **reforma tributária** sobre consumo até o fim de outubro.

Já o relator da reforma na Câmara, Aguinaldo Ribeiro disse que o natural seria aprovar primeiro uma reforma do Estado para depois debater a **reforma tributária**. No país, no entanto, aconteceu o contrário, destacou o parlamentar. "É evidente que temos que adequar o [tamanho do] Estado. Num calendário natural, era para ter votado antes a reforma do Estado, depois a tributária. Mas aqui não escolhemos muito o rito. Faz como dá", disse Ribeiro. O parlamentar reforçou que a carga tributária no país é muito alta e disse que é preciso "dar um basta ao manicômio" tributário no Brasil. Braga também vem se manifestando a favor da

reforma administrativa.

Ribeiro elogiou a atuação do ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), no debate sobre o tema no Congresso. Segundo ele, Haddad tem sido um "ponto de convergência" nas discussões sobre a pauta econômica: "Precisamos estar juntos, não olhando para esquerda ou direita, mas olhando para frente, para o país", disse.

Site:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/08/29/relatores-defendem-trava-da-carga-tributaria-e-reforma-administrativa.ghtml>

Não faz sentido estender desoneração da folha salarial para municípios (Editorial)

Tem sido infelizmente comum no Congresso a prática de usar um Projeto de Lei em tramitação para emendá-lo com dispositivos sobre outro assunto, o proverbial "jabuti". Foi mais uma vez o que aconteceu no Projeto de Lei que prorroga até 2027 a desoneração da folha de salários de 17 setores essenciais para a geração de empregos e renda. Desta vez, em benefício de prefeituras.

No Senado, acrescentaram ao texto a redução de 20% para 8% na contribuição previdenciária de municípios de até 142.600 habitantes. Na Câmara, emenda do deputado Elmar Nascimento (União-BA) manteve o benefício, mudando o critério (de população para renda per capita). A perda para os cofres da Previdência é estimada em R\$ 9 bilhões - justamente num momento em que o governo precisa aumentar as receitas, de modo a cumprir as metas fiscais.

Ao contrário da emenda dos municípios, o PL da desoneração das empresas não transfere despesas à União.

Entre 2017 e 2022, os setores que puderam funcionar com a nova contribuição previdenciária criaram 1,2 milhão de postos de trabalho. O problema dos municípios é de outra natureza.

Não pode ser tratado como a desoneração da folha de empresas privadas, que contribuem com **impostos** para União, para estados e para os próprios municípios.

A lógica que rege a desoneração da folha das empresas não se aplica ao setor público. No caso das corporações, a troca dos 20% da contribuição previdenciária pela incidência de alíquotas de 1% a 4,5% sobre o faturamento já provou ser instrumento eficaz para manter e criar empregos. O caixa da Previdência se beneficia com as novas contratações decorrentes da desoneração.

O alívio a caixa de municípios, em contraste, não gera nem elimina postos de trabalho, pois os servidores municipais têm estabilidade. Apenas atende ao clamor de prefeitos sem recursos, preocupados com as eleições do ano que vem.

É verdade que apenas o aumento do salário mínimo anunciado pelo governo deverá gerar impacto de R\$

5bilhões nos caixas municipais. Mas, se os municípios estão com dificuldades, deveriam tratar de fazer ajustes.

De acordo com levantamento do próprio Ministério da Previdência, menos de um terço dos municípios realizou a reforma previdenciária determinada na Emenda Constitucional que mudou as aposentadorias e pensões em 2019. Os prefeitos deveriam tratar disso como prioridade.

Não dá para misturar a Previdência municipal com a desoneração de empresas de setores fundamentais. O risco, com a emenda, é o PL ter de voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, quando o próprio presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), já se comprometera com a votação final da proposta nesta semana.

A relatora do projeto na Câmara, deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), não desconsidera as dificuldades dos municípios, mas diz, com razão, que a prioridade é aprovar a matéria o mais rapidamente possível.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Ministro argentino busca ajuda no Brasil após ampliar benefícios sociais

O ministro da Economia da Argentina, Sergio Massa, esteve ontem em Brasília, reunido com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Massa deixou o encontro com um acordo de US\$ 600 milhões (cerca de R\$ 2,9 bilhões) para financiar exportações brasileiras, garantido pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF).

Massa busca aliviar as finanças argentinas no curto prazo, em tempo de dar um pouco de oxigênio para sua candidatura na eleição presidencial de 22 de outubro. A visita ocorreu horas após o ministro anunciar medidas para conter a crise que ignoram os pedidos do FMI para o país reduzir gastos.

No pacote anunciado pelo ministro, o governo fará uma ampla distribuição de benefícios para aposentados, pequenas e médias empresas, trabalhadores independentes, assalariados, o setor agrário e grupos que dependem de programas do Estado, além de créditos e redução de **impostos**.

"O objetivo é que cada setor da economia tenha ajuda do Estado", disse Massa, citando a desvalorização da moeda e a seca como motivos para oferecer apoio financeiro às famílias.

Segundo o plano de Massa, os 7 milhões de aposentados argentinos terão direito a receber - em setembro, outubro e novembro - um adicional de 37 mil pesos (US\$ 105), elevando a pensão mínima para 124 mil pesos (US\$ 354). Além disso, caso comprem com cartão, terão devolução do imposto sobre valor agregado até 18 mil pesos (US\$ 51), além de créditos preferenciais.

Trabalhadores independentes estarão isentos de pagar **impostos** durante seis meses e terão acesso a crédito, entre outras medidas. Também haverá créditos especiais para assalariados a taxas abaixo das praticadas pelo mercado, para que possam saldar dívidas.

O ministro anunciou ainda reforço no chamado Cartão Alimentação para as mães, que aumentará conforme o número de filhos. No setor agrário, um financiamento foi criado para fertilizantes para produtores de setores que estão em caráter de "emergência" em razão da

seca.

EM DIFICULDADE. Massa ainda anunciou US\$ 770 milhões para financiamento a exportações, o que, segundo ele, ajudará a apoiar as reservas argentinas, cada vez mais baixas. As medidas foram anunciadas após vários supermercados e comércios de diferentes cidades terem sido alvo de violentos saques nos últimos dias.

A onda de violência levou muitos negócios a fecharem temporariamente as portas. A pobreza já afeta quase 40% da população argentina e a **inflação** está em 113,4%, na comparação anual de julho. Há ainda a incerteza eleitoral, após o libertário Javier Milei ser o candidato mais votado nas primárias - ele defende a dolarização da economia e a extinção do Banco Central da Argentina.

Agora, Massa aparece em segundo lugar em quatro das últimas cinco pesquisas divulgadas na semana passada. Ele corre contra o tempo para tentar conter o avanço de Milei, que lidera todas as sondagens, e evitar a aproximação da conservadora Patricia Bullrich, que aparece em terceiro em quatro das cinco pesquisas.

ÚLTIMAS PESQUISAS

JAVIER MILEI La Libertad Avanza

Nas últimas 5 pesquisas, Milei tem de 32% (a mais baixa) a 38% (a mais alta) das intenções de voto

SERGIO MASSA Unión por la Patria

Sergio Massa aparece em segundo em 4 das 5 sondagens, oscilando entre 23% e 32% as intenções de voto.

PATRICIA BULLRICH Juntos por el Cambio

Bullrich vem em terceiro, entre 20% e 25%. Apenas em uma pesquisa ela está em segundo.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Desoneração: "jabuti" deve ser votado separadamente

VICTORIA ABEL

A proposta que prorroga a desoneração da folha de pagamentos para os setores que mais empregam na economia brasileira deve ser votada hoje na Câmara dos Deputados.

Já a ideia de diminuir a contribuição previdenciária dos municípios, um "jabuti" inserido posteriormente no projeto de lei, deve ser apreciada de forma separada, como uma emenda, segundo o líder do governo na Casa, deputado José Guimarães (PT-CE), e a relatora do projeto, Any Ortiz (Cidadania-RS).

-Estamos falando aqui da iniciativa privada, da importância que a desoneração traz para a manutenção emprego, para a manutenção dos postos de trabalho, para a competitividade das empresas dos setores, o fortalecimento da economia.

Entendo que os municípios estão passando por dificuldade financeira, mas que não deveriam estar discutindo dentro do mesmo projeto - disse Any ao g1.

A desoneração da folha permite que 17 setores que mais geram empregos no país paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% de imposto sobre os salários.

Entre os segmentos incluídos na proposta estão têxtil, calçados, construção civil, call center, comunicação, empresas de construção civil, fabricação de veículos, tecnologia e transportes.

De acordo com o projeto de lei, a desoneração, que acabaria no final deste ano, seria prorrogada até 31 de dezembro de 2027. Esses 17 setores são responsáveis por gerar cerca de nove milhões de empregos formais.

MAIS PREVISIBILIDADE Ao passar no Senado, uma emenda do senador Angelo Coronel (PSD-BA) incluiu no texto a redução da contribuição previdenciária de 20% para 8% para municípios com população inferior a 142,6 mil habitantes. Agora na Câmara, uma outra proposta, do líder do União Brasil, Elmar Nascimento (BA), prevê ampliar este benefício para todos os municípios brasileiros, mas de forma escalonada, conforme o **PIB** per capita. A medida custaria cerca de R\$ 9 bilhões ao ano para os cofres do Tesouro.

Guimarães afirmou que a redução da alíquota previdenciária para municípios deve ser votada separadamente, mas reconheceu que o governo busca uma saída para os municípios: -Vamos tratar isso na reunião de líderes (hoje). Assumimos o compromisso de votar urgência e mérito (hoje).

Claro que também estamos buscando uma saída, porque está embutida nela a questão dos municípios. Não pode entrar tudo. Alguma solução terá para os municípios, mas tem que ser separado.

Any destacou a importância de se votar logo a prorrogação da desoneração para os 17 setores a fim de dar previsibilidade às empresas: - É fundamental que esse projeto seja votado o quanto antes até para que a gente tenha tempo hábil para se tiver que voltar ao Senado ou para a questão da sanção presidencial, para que as empresas possam se organizar, ter previsibilidade, organizar seus investimentos para os próximos anos.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, com a desoneração, as empresas empregaram mais. Entre 2018 e 2022, o número de postos formais gerados nos setores beneficiados pela medida aumentou 15,5%. Já nos segmentos sem desoneração, a alta foi de apenas 6,8%. Os dados mostram ainda que, sem a desoneração, os 17 setores teriam deixado de gerar 1,6 milhão de empregos com carteira no período.

O líder do PP na Câmara, deputado André Fufuca, (MA), também acredita que a medida dos municípios deve ser separada: -O governo deve destacar a emenda sobre os municípios.

INCONSTITUCIONAL A medida para as prefeituras corre o risco ainda de ser judicializada e considerada inconstitucional, informou o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA). Segundo ele, que foi autor de um projeto similar no Senado, a Reforma da Previdência, aprovada em 2019, passou a vetar esse tipo de medida: -Quando eu fiz, confesso minha ignorância em um aspecto: a reforma colocou um ponto final em desonerações em cima da folha da Previdência.

Formalmente, o projeto é inconstitucional.

Mesmo votando a questão dos municípios separadamente, a emenda seria incorporada depois ao projeto de lei da desoneração.

E precisaria ser apreciada novamente pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. A expectativa, contudo, é que a análise seja rápida, porque apenas a emenda que beneficia as prefeituras precisaria passar por nova votação, já que o mérito da proposta, para os 17 setores da economia, já teria sido aprovado nas duas Casas e aguardaria apenas a sanção presidencial.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Liderança do Brasil no G20 será altamente inovadora, diz Sachs

Lucianne Carneiro

Economista reconhecido mundialmente e um dos pioneiros na defesa do desenvolvimento sustentável, o professor da Universidade Columbia Jeffrey Sachs se mostra otimista com a presidência do Brasil no G20 (grupo de 20 grandes economias globais), a partir de dezembro.

Em entrevista por e-mail ao Valor, diz estar confiante que o país terá uma liderança inovadora no período e considera a realização da Cúpula no Brasil em 2024 como uma oportunidade histórica para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Organização das Nações Unidas (ONU).

"O conceito dos ODSs foi adotado no Rio [em 2012, na Rio+20] e o Brasil deve ser o campeão dos ODSs", diz o diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável, que participa nesta terça-feira (29), no Rio, do seminário "Thinking 20, a Global Order for Tomorrow", organizado pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri), com apoio da prefeitura do Rio, Ipea, Funag, BNDES e Universidade Columbia.

O encontro é realizado já no contexto da cúpula do próximo ano, com integrantes do T20 (Think 20), que é um dos 12 grupos de engajamento do G20.

Sachs é crítico dos juros altos no Brasil e classifica a economia brasileira como "de alto potencial e baixo desempenho crônico". Para um crescimento acelerado e de longo prazo, no entanto, o Banco Central não tem condições de agir sozinho, segundo ele, que defende uma estratégia puxada por investimentos do setor público.

O economista, que comemorou no início do ano a posse de Lula como um "novo começo para o Brasil", elogia as primeiras medidas do governo na área de meio ambiente - como a desaceleração do desmatamento e a parceria com Congo e Indonésia, também países tropicais -, mas é categórico ao se colocar contra a exploração de petróleo na margem equatorial. "Novos projetos de petróleo não são uma boa ideia. Ponto. Em qualquer lugar do mundo", afirma.

A seguir os principais pontos da entrevista ao Valor:
Valor: Qual é o papel hoje do G20 e seu potencial para

o futuro?

Jeffrey Sachs: O G20 é o principal fórum para análise, negociação e acordo sobre estratégias financeiras para o desenvolvimento sustentável global. É uma instituição vital. Será ainda mais valioso se a União Africana for admitida como o 21o membro, na cúpula de setembro, em Nova Déli. Se isso ocorrer, 1,4 bilhão de pessoas mais estarão representadas no G20. Hoje, o G20 inclui cerca de 80% da produção global (medida a preços internacionais) e 63% da população global. Com a União Africana, essas fatias subiriam para 85% e 80%, respectivamente.

Valor: O seminário é um encontro do T20. O que esperar?

Sachs: O T20 desempenha um papel importante no processo do G20, fornecendo ideias de vanguarda para os governos. Estou confiante de que o Brasil será um [líder do] G20 altamente inovador, graças, em grande parte, aos seus think tanks eficazes.

Valor: O que a expansão do Brics [com entrada de mais seis países] significa para a ordem global?

Sachs: O Brics é, em grande medida, a voz dos países em desenvolvimento, ou, de forma mais precisa, a voz dos países fora das alianças militares lideradas pelos EUA. As alianças militares lideradas pelos EUA incluem Canadá, Reino Unido, União Europeia, Japão, Coreia, Austrália, Nova Zelândia e algumas outras nações.

O Brics conta com países que querem ser independentes das alianças militares lideradas pelos EUA e querem estar livres do domínio do dólar no sistema financeiro internacional. Valor: A China ganhou mais poder com a expansão?

Sachs: A China é uma civilização antiga, uma economia moderna altamente bem-sucedida e a maior economia do mundo, quando se considera preços internacionais, e a segunda maior, a preços de mercado.

Seu sucesso recente nos últimos 40 anos é resultado de uma sólida gestão econômica e de políticas públicas. A China tornou-se o principal parceiro comercial de grande parte do mundo. Por essas

razões, a China desafiou a defesa dos EUA de hegemonia ou unipolaridade.

A China dá mais opções a outros países. Tudo isso é bom.

Não precisamos nem devemos querer um mundo hierárquico em que um país esteja "no topo". Nem EUA nem China podem ser, devem ser, ou devem aspirar a ser, o líder mundial. Precisamos de um mundo multipolar.

Valor: O Brasil ganha ou perde com a expansão?

Sachs: O Brasil certamente se beneficiou da decisão do Brics de se expandir. A voz do Brics será maior, e a voz do Brasil dentro do Brics é muito significativa.

Valor: O senhor é um crítico da posição americana na arena internacional.

Qual é a questão?

Sachs: A política externa americana visa a hegemonia ou a unipolaridade.

Esta não é uma boa ideia, leva a guerras perpétuas. Os EUA deveriam se engajar na diplomacia, ou seja, trabalhar pacificamente com outros países, em vez de tentar derrubar seus governos ou derrotá-los na guerra.

Valor: Para que tipo de mundo estamos caminhando?

Sachs: Há duas possibilidades.

O primeiro é um mundo de desenvolvimento sustentável, com prosperidade compartilhada, paz global, uso civil de altas tecnologias e proteção da natureza e das pessoas.

O segundo é um mundo de divisão, com enormes desigualdades entre ricos e pobres, guerra global, usos militares de alta tecnologia e destruição da natureza.

Qualquer resultado é possível, mas só o primeiro salvará a humanidade das piores possibilidades.

Valor: Em março, o senhor condenou os juros altos no Brasil. Há pouco, o Banco Central começou a reduzir os juros. Foi muito tarde?

Sachs: O Brasil tem espaço para um rápido crescimento de longo prazo com base em uma estratégia sólida de longo prazo. Essa estratégia deve incluir uma nova abordagem de Tesouro, BNDES e Banco Central, trabalhando de forma harmônica.

Nesse contexto, o BC pode, sim, cortar os juros, mas não consegue sozinho alcançar tudo.

Acredito que o Brasil deve almejar um rápido crescimento de longo prazo com uma estratégia puxada por investimentos públicos. E deve estar preparado para tomar empréstimos mais substanciais do exterior, como o Novo Banco de Desenvolvimento [o banco do Brics], os países do Golfo, novos membros dos Brics, a Iniciativa do Cinturão e da Rota [conhecida como a nova Rota da Seda], o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

Valor: Como vê a economia brasileira hoje?

Sachs: Alto potencial, baixo desempenho crônico. A chave para o sucesso é o foco na qualidade educacional, na capacidade científica, no investimento em infraestrutura pública, na economia verde, na economia digital e na competitividade global. Tudo isso requer maiores gastos de investimento público como parte de um plano integrado.

Valor: O mundo está tomando passos reais em direção aos ODSs?

Sachs: O mundo está falhando até agora. O governo americano sequer menciona os ODSs, o que é um sinal de seu mau funcionamento.

O conceito ODS foi adotado no Rio [em 2012, na Rio+20], então o Brasil deve ser o campeão dos ODSs. O G20 do próximo ano no Brasil é oportunidade histórica.

Valor: Qual sua expectativa para os encontros preparatórios do G20 até 2024?

Sachs: Os países do G20 precisam ficar de olho no panorama geral: alcançar os ODSs, descarbonizar o sistema energético mundial, proteger a Amazônia e outros ecossistemas vitais e acabar com as guerras através da diplomacia.

Este é o quadro geral. É aquele que o presidente Lula defende globalmente. Como um país-chave, que tem boas relações com todas as regiões do mundo - América do Norte, União Europeia, África, Oriente Médio e Ásia -, o Brasil tem ajudado a trazer o mundo de volta da situação de guerra e de divisão, que o leva a uma crise mais profunda.

Valor: Investidores internacionais voltaram ao Fundo Amazônia.

Como avalia os primeiros meses do novo governo na área ambiental e da Amazônia?

Sachs: O novo governo desacelerou o desmatamento, começou a unir a região em uma estratégia dos países amazônicos e a parceria com outras regiões de floresta tropical, como Congo e Indonésia. Tudo isso é um sucesso espetacular no primeiro ano de governo.

Valor: Como vê o projeto da Petrobras de exploração de petróleo na Margem Equatorial?

Sachs: Novos projetos de petróleo não são uma boa ideia. Ponto. Em qualquer lugar do mundo. Não precisamos de mais petróleo. Precisamos usar menos petróleo e manter o resto debaixo do solo. Melhor ter um enorme Fundo Amazônia, que crie abordagens verdadeiramente revolucionárias para o desenvolvimento sustentável, do que investimentos potencialmente desastrosos em tecnologias e fontes de energia ultrapassadas.

Valor: No passado, o senhor estimou um custo de 2% a 3% do Produto Interno Bruto (**PIB**) global para uma economia inteiramente sustentável.

O mundo aumentou o investimento em sustentabilidade?

Sachs: Sim, um incremento de 2% a 3% do **PIB** global se traduz em US\$ 2 trilhões a US\$ 3 trilhões por ano investidos em educação, saúde, energia verde, agricultura sustentável, infraestrutura urbana e acesso digital. Esse aumento poderia fazer muito para acabar com a pobreza e colocar o mundo no caminho do desenvolvimento sustentável. O primeiro ponto é acabar com as guerras, começando pela guerra na Ucrânia.

Essas guerras consomem trilhões de dólares e não resolvem problemas. As guerras devem-se a conflitos políticos. Devem ser resolvidas politicamente, não matando e destruindo. Atualmente, o mundo gasta cerca de US\$ 2,2 trilhões por ano com militares, um desperdício trágico.

Os Estados Unidos gastam cerca de 40% do total, embora os EUA sejam apenas 4% da população mundial e tenham crises sociais profundas em casa.

Valor: As decisões do G20 não têm força de lei. Até que ponto podem contribuir para a ordem global?

Sachs: Os governos do G20 deveriam cooperar na criação de votos conjuntos para a paz e o desenvolvimento sustentável nos principais organismos internacionais, como o Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU), a Assembleia Geral da ONU, as instituições de Bretton Woods (Banco Mundial e FMI), os bancos regionais de

desenvolvimento e as agências da ONU.

Além disso, o G20 pode se comprometer diretamente com recursos financeiros para apoiar os ODSs, o Acordo de Paris, o Fundo da Amazônia e outras iniciativas financeiras chave. No futuro, o G20 poderia também chegar a acordos para novas formas de tributação globais (sobre riqueza, emissões de carbon, transferências financeiras internacionais, aviação internacional e transporte marítimo internacional, entre outros) para financiar os bens públicos para acabar com a pobreza e salvar o meio ambiente.

"Melhor ter um enorme Fundo Amazônia, que crie abordagens verdadeiramente revolucionárias para o desenvolvimento sustentável"

Site: <https://valor.globo.com/impreso/>